ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 008/2021

Data : 30 / 01 / 2021

Beneficiário: Casa do Pobre (asilo)

Assunto: Repasse de Subvenção

Empenho nº : 00509/2021

Processo de pagamento nº: 0220 / 2021

Responsável: _____

Liquidado Em: ____/____/____

Responsável: _____

Pago Em: ____/____/____

Responsável: _____

Arquivado Em: ____/____/____

Responsável: _____

Vol: III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº008/2021:

BENEFICIARIO: CASA DO POBRE

ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A SETIMA PARCELA
DE 2021:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0230/2021

EMPENHO Nº: 000_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇAO DE CONTAS

Instituição: Casa do Pobre-Carmo/ RJ

Endereço: Rua: PE Aprigio de Moraes, 82 –Centro-Carmo-RJ

Sétima Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R$15.000,00 (quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 05 **de** Agosto **de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl: 254 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO N° 008/2021

BENEFICIÁRIO:Casa do Pobre -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
	CONCLUSÃO		
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI N° 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL N° 2127/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N° 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 255 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000509	2021	05/08/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. **Programa de Trabalho**

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

CPF/CNPJ: 29.792.157/0001-89

Endereço: RUA PADRE APRÍGIO DE MORAES, 82 Nº

Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	0230/2021	

Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário

Saldo Anterior:	47.900,00
Valor Empenho:	15.000,00
Saldo Atual:	32.900,00

Fonte de Recursos

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
-	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.	SUB	1	15.000,000	15.000,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 15.000,00

WILTON FREIRE MORAES
AUTORIDADE LA SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 256 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado, referente a setima parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 05 de Agosto de 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Pot.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 257 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

Empenho	Numero	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
[illegible]	[illegible]	0230/2021	2021	05/08/2021	05/08/2021

Unidade Orçamentária

[illegible] MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Pdr Programa de Trabalho

[illegible]2.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

[illegible] N° [illegible]/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI [illegible] DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE [illegible] REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Beneficiario

[illegible] PE. CRIST. A. MACHADO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
[illegible]	[illegible]	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

ALCIONE FRÓES MORAES
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 258 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio
05/08/2021

Número Guia
0009732021

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo
[illegible] 2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 259 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Desenvolvido por Sapitur

Fl. 260 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PARECER

PROCESSO Nº 0230/2021
OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal n° 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal n° 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Fl. 26 / Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril**.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

Fl. 262 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição**. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a titulo de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 06/08/2021.

Fl. 263 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA
PORT. 037/2021

ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021

ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 264 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Ordem de Pagamento

Ref. 17B1B9A1486

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000509/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	15.000,00	15.000,00

Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À SETIMA PARCELA DE 2021.

Processo: 0230/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor refente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 06/08/2021

IZABELE GIMENES CORRÊA MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ , 06/08/2021

Transferência Bancária
CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Fl. 265 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**

Extenso : quinze mil reais ##
##

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 6 de Agosto de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharette
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 266 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

G338061013565345006
06/08/2021 10:19:28

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO M D A SOCIAL
Agência	3712-5
Conta corrente	17316-9

Creditado

Nome	CASA P P C ALM MACHADO
Agência	3712-5
Conta corrente	17399-1
Valor	15.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	06/08/2021 10:17:13
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	06/08/2021 10:19:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 267 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 1 de setembro de 2021.

à Municipal da Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente do mês de Julho/2021 no valor de R$ 15.000,00 recebida em 06/08/2021 .

Saudações Atenciosas,

Presidente

Fl.: 268 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 1 de setembro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 8ª (oitava) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

Presidente

Fl. 269 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Fl. 210 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$		TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO	
Subvenção	R$	15.000,00	FGTS COMPETÊNCIA 07/2021	R$	3.365,21
			APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS	R$	1.252,39
			AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	R$	1.221,59
			CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO	R$	1.252,39
			CLÁUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	R$	1.231,84
			CLAUDIO JOSÉ KROPF DA SILVA	R$	1.224,99
			DIOGO RIBEIRO KROPF	R$	1.605,50
			EDVANIA MARIA VICTÓRIA	R$	1.283,11
			HERICA ALVES TRANCOSO	R$	1.303,66
			LUANA DOS SANTOS	R$	1.259,32
DINHEIRO/DOAÇÃO			LUANA DOS SANTOS (COMPLEMENTAÇÃO)	R$	44,34
SOMA DA RECEITA	**R$**	**15.000,00**	***SOMA DA DESPESA***	**R$**	**15.044,34**

Resumo Geral:	R$	30.044,34
Receita:	R$	15.000,00
Despesas:	R$	15.044,34
[illegible]	R$	(4 [illegible])

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 094825/O-2 CPF 029.733.267-80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE A. MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021

DOCUMENTO FISCAL ESPÉCIE	DATA	CREDOR	Nº		VALOR
GFIP	06/08/2021	FGTS COMPETÊNCIA 07/2021	850.320	R$	3.365,2
RECIBO	10/08/2021	APARECIDA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS	850.321	R$	1.252,3
RECIBO	10/08/2021	AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	850.322	R$	1.221,5
RECIBO	10/08/2021	CARLOS GABRIEL SILVA DE O. ARAÚJO	850.323	R$	1.252,3
RECIBO	10/08/2021	CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	850.324	R$	1.231,8
RECIBO	10/08/2021	CLÁUDIO JOSÉ KROPF DA SILVA	850.325	R$	1.224,9
RECIBO	10/08/2021	DIOGO RIBEIRO KROPF	850.326	R$	1.605,5
RECIBO	10/08/2021	EDVANIA MARIA VICTORIA	850.327	R$	1.283,1
RECIBO	10/08/2021	HERICA ALVES TRANCOSO	850.328	R$	1.303,6
RECIBO	10/08/2021	LUANA DOS SANTOS	850.329	R$	1.259,3
RECIBO	10/08/2021	LUANA DOS SANTOS	DINHEIRO	R$	44,34

TOTAL **R$ 15.044,34**

(+) VALOR CONCEDIDO	R$	15.000,00
(-) TOTAL DA DESPESA	R$	15.044,34
(+) TARIFAS BANCARIAS	R$	-
SALDO	R$	(44,34)

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 084826/O-2 CPF 029.733.267-50

Fl. 271 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo V da Instrução Normativa AGE n.º 20/2013

CONVENENTE	CONVÊNIO N.º
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO	

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE 06/08/2021 à 13/08/2021	(X) Parcial ( ) Final

EXTRATO BANCÁRIO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3712-5	17.399-1

(A) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM:	13/08/2021	R$ -
(B) (-)CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS:		
(C) (+) DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO:		R$ -
(=) SALDO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA:		R$ -

QUADRO DE AJUSTES

DÉBITOS A CONFIRMAR (B) (CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS)		CRÉDITOS A RECEBER (C) (DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO)	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)
TOTAL (B)	R$ -	TOTAL (C)	R$ -

LOCAL E DATA: Carmo, 01 de setembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE - Cleonice Louzada Miranda, CPF nº 328.992.976-00

Fl. 222 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de agosto de 2021					
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (7ª PARCELA)	4101	00232		15.000,00
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	1965	00232		3.365,21
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (7ª PARCELA)	5364	00232	15.000,00	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	5364	00232	3.365,21	
		Total do Dia:		**18.365,21**	
					18.365,21
10 de agosto de 2021					
Caixa (25)	PAGO SALARIOS (LUANA DOS SANTOS - COMPLEMENTAÇÃO)	940	00232		44,34
Caixa (25)	DOAÇÃO DE DEVOTOS	4150	00232	44,34	
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS)	940	00232		1.252,39
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (AUCIONE DA SILVA LOUREIRO)	940	00232		1.221,59
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO)	940	00232		1.252,39
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA)	940	00232		1.231,84
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (CLAUDIO JOSÉ KRPF DA SILVA)	940	00232		1.224,99
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (DIOGO RIBEIRO KROPF)	940	00232		1.605,50
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (EDVANIA MARIA VICTÓRIA)	940	00232		1.283,11
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (HERICA ALVES TRANCOSO)	940	00232		1.303,66
Banco do Brasil c 17 399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (LUANA DOS SANTOS)	940	00232		1.259,32
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS)	5364	00232	1.252,39	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (AUCIONE DA SILVA LOUREIRO)	5364	00232	1.221,59	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO)	5364	00232	1.252,39	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA)	5364	00232	1.231,84	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (CLAUDIO JOSÉ KRPF DA SILVA)	5364	00232	1.224,99	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (DIOGO RIBEIRO KROPF)	5364	00232	1.605,50	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (EDVANIA MARIA VICTÓRIA)	5364	00232	1.283,11	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (HERICA ALVES TRANCOSO)	5364	00232	1.303,66	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (LUANA DOS SANTOS)	5364	00232	1.259,32	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (LUANA DOS SANTOS - COMPLEMENTAÇÃO)	25	00232	44,34	
DOAÇÃO (4150)	DOAÇÃO DE DEVOTOS	25	00232		44,34
		Total do Dia:		**11.723,47**	
					11.723,47

Fl. 273 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

**********(XXXXX)**********

Wellinton Motta Ribeiro
Tecnico Contabilidade
CRC PR-025/0-2 CPF 029.733.267-90

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO(01002)

CONTABILIDADE CIDADE BELA LTDA - ME

Balancete Analitico de 01/08/2021 até 31/08/2021

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]	**357.283,86D**	**44,34**	**30.044,34**	**327.283,86D**
Circulante - [10]	**227.077,00D**	**44,34**	**30.044,34**	**197.077,00D**
Disponível - [15]	**192.976,33D**	**44,34**	**30.044,34**	**162.976,33D**
Numerários em caixa - [20]	**566.307,44D**	**44,34**	**44,34**	**566.307,44D**
Caixa - [25]	566.307,44D	44,34	44,34	566.307,44D
Banco conta movimento - [30]	**398.418,19C**	**0,00**	**30.000,00**	**428.418,19C**
Banco do Brasil S.A. - [35]	11.397,57D	0,00	0,00	11.397,57D
Banco Itau S.A. - [40]	41.852,23D	0,00	0,00	41.852,23D
BANCO DO BRASIL - [5160]	19.762,71D	0,00	0,00	19.762,71D
BANCO DO BRASIL C 17436-X - [5252]	484.840,55C	0,00	0,00	484.840,55C
Banco do Brasil (1 082-0) - [5301]	46.937,95C	0,00	0,00	46.937,95C
Banco do Brasil c 17.399-1 - [5364]	60.347,80D	0,00	30.000,00	30.347,80D
Aplicações - [50]	**25.087,08D**	**0,00**	**0,00**	**25.087,08D**
Banco do Brasil S.A. - [55]	30.312,40D	0,00	0,00	30.312,40D
BB RENDA FIXA - [4787]	5.225,32C	0,00	0,00	5.225,32C
Adiantamento - [115]	**30.708,76D**	**0,00**	**0,00**	**30.708,76D**
Adiantamentos a Funcionários - [130]	**30.708,76D**	**0,00**	**0,00**	**30.708,76D**
Salários - [135]	30.758,76D	0,00	0,00	30.758,76D
Outros Adiantamentos a Funcionarios - [150]	50,00C	0,00	0,00	50,00C
Estoques - [280]	**3.391,91D**	**0,00**	**0,00**	**3.391,91D**
Estoques em trânsito - [285]	**3.391,91D**	**0,00**	**0,00**	**3.391,91D**
Materiais de Uso Consumo - [310]	1.433,75D	0,00	0,00	1.433,75D
Materiais para Manutenção - [3352]	1.958,16D	0,00	0,00	1.958,16D
Ativo Não Circulante - [370]	**130.206,86D**	**0,00**	**0,00**	**130.206,86D**
Imobilizado - [435]	**130.206,86D**	**0,00**	**0,00**	**130.206,86D**
Imóveis - [440]	**100.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00D**
Imoveis - [2897]	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
Móveis e utensilios - [485]	**30.206,86D**	**0,00**	**0,00**	**30.206,86D**
Moveis e Utensilios - [490]	30.206,86D	0,00	0,00	30.206,86D
Passivo - [680]	**335.731,63C**	**11.679,13**	**0,00**	**324.052,50C**
Circulante - [685]	**235.586,93C**	**11.679,13**	**0,00**	**223.907,80C**
Empréstimo p/ capital de giro - [690]	**38.421,98D**	**0,00**	**0,00**	**38.421,98D**
Empréstimos Bancários - [705]	**38.421,98D**	**0,00**	**0,00**	**38.421,98D**
Banco Itau S.A. - [720]	38.421,98D	0,00	0,00	38.421,98D
Tributos e Contribuições - [790]	**73.596,41D**	**0,00**	**0,00**	**73.596,41D**
Tributos e Contribuições - [795]	**67.259,41D**	**0,00**	**0,00**	**67.259,41D**
FGTS a Recolher - [825]	1.355,01C	0,00	0,00	1.355,01C
Contribuições Previdenciárias - [820]	68.614,42D	0,00	0,00	68.614,42D
Parcelamento de Tributos e Contribuições - [885]	**6.337,00D**	**0,00**	**0,00**	**6.337,00D**
Contribuições Previdenciárias - [920]	6.337,00D	0,00	0,00	6.337,00D
Obrigações com Pessoal - [930]	**330.087,25C**	**11.679,13**	**0,00**	**318.408,12C**
Salários - [935]	**316.260,83C**	**11.679,13**	**0,00**	**304.581,70C**
Salários a Pagar - [940]	316.260,83C	11.679,13	0,00	304.581,70C
Férias - [990]	**4.733,77C**	**0,00**	**0,00**	**4.733,77C**
Férias a Pagar - [995]	4.733,77C	0,00	0,00	4.733,77C

Fl. 274 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Outras Obrigações - [1030]	**9.092,65C**	**0,00**	**0,00**	**9.092,65C**
Pensão Alimentícia - [3534]	286,20C	0,00	0,00	286,20C
PLANO SAF - [4908]	8.806,45C	0,00	0,00	8.806,45C
Provisões - [1095]	**17.518,07C**	**0,00**	**0,00**	**17.518,07C**
Provisões - [1100]	**17.518,07C**	**0,00**	**0,00**	**17.518,07C**
Décimo terceiro Salário - [1105]	20.483,91C	0,00	0,00	20.483,91C
Férias - [1110]	2.965,84D	0,00	0,00	2.965,84D
Passivo Não Circulante - [1125]	**2.987,40D**	**0,00**	**0,00**	**2.987,40D**
Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar - [1130]	**2.987,40D**	**0,00**	**0,00**	**2.987,40D**
Parcelamentos - [3394]	**2.987,40D**	**0,00**	**0,00**	**2.987,40D**
Parcelamento INSS - [3247]	2.987,40D	0,00	0,00	2.987,40D
Patrimônio líquido - [1170]	**103.132,10C**	**0,00**	**0,00**	**103.132,10C**
Reservas - [1195]	**169.099,95C**	**0,00**	**0,00**	**169.099,95C**
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais - [1200]	**169.099,95C**	**0,00**	**0,00**	**169.099,95C**
Patrimônio Social - [3044]	169.099,95C	0,00	0,00	169.099,95C
Prejuízos/Lucros Acumulados ou Resultado - [1325]	**65.967,85D**	**0,00**	**0,00**	**65.967,85D**
Prejuízos/Lucros Acumulados - [1330]	**65.967,85D**	**0,00**	**0,00**	**65.967,85D**
Lucros Superavits Apurados - [1335]	39.871,85D	0,00	0,00	39.871,85D
Prejuizos Deficits Apurados - [1340]	26.096,00D	0,00	0,00	26.096,00D
Receita - [1395]	**838.215,80C**	**15.000,00**	**44,34**	**823.260,14C**
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	**838.215,80C**	**15.000,00**	**44,34**	**823.260,14C**
SUBVENÇÃO - [4101]	270.000,00C	15.000,00	0,00	255.000,00C
DOAÇÃO - [4143]	**103.782,24C**	**0,00**	**44,34**	**103.826,58C**
DOAÇÃO - [4150]	103.782,24C	0,00	44,34	103.826,58C
OUTRAS RECEITAS - [4381]	**464.433,56C**	**0,00**	**0,00**	**464.433,56C**
OUTRAS RECEITAS - [4388]	**464.433,56C**	**0,00**	**0,00**	**464.433,56C**
LEILÃO DE GADO - [4500]	5.535,00C	0,00	0,00	5.535,00C
CONTRIBUIÇÃO DE IDOSOS - [4773]	455.774,89C	0,00	0,00	455.774,89C
BAZAR SOCIOS - [5097]	3.123,67C	0,00	0,00	3.123,67C
Despesas - [1705]	**790.943,57D**	**3.365,21**	**0,00**	**794.308,78D**
Despesas - [1825]	**790.943,57D**	**3.365,21**	**0,00**	**794.308,78D**
Despesas com Pessoal - [1830]	**560.352,75D**	**3.365,21**	**0,00**	**563.717,96D**
Despesas com Empregados - [1880]	**537.884,16D**	**0,00**	**0,00**	**537.884,16D**
Salários e Ordenados - [1885]	535.259,37D	0,00	0,00	535.259,37D
Férias - [1905]	2.624,79D	0,00	0,00	2.624,79D
Despesas com Indenizações - [1930]	**1.729,44D**	**0,00**	**0,00**	**1.729,44D**
FGTS Recisório - [3079]	1.729,44D	0,00	0,00	1.729,44D
Despesas com Encargos Sociais - [1955]	**20.739,15D**	**3.365,21**	**0,00**	**24.104,36D**
Previdência Social - [1960]	9.590,36D	0,00	0,00	9.590,36D
FGTS - [1965]	11.148,79D	3.365,21	0,00	14.514,00D
Despesas com Localização e Funcionamento - [2070]	**228.574,57D**	**0,00**	**0,00**	**228.574,57D**
Despesas com Localização e Manutenção - [2075]	**4.571,28D**	**0,00**	**0,00**	**4.571,28D**
Agua, Luz e Gás - [2095]	4.571,28D	0,00	0,00	4.571,28D
Despesas com Expediente - [2115]	**224.003,29D**	**0,00**	**0,00**	**224.003,29D**

Fl. 275 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Material de Uso Consumo - [3436]	224.003,29D	0,00	0,00	224.003,29D
Despesas Administrativas Diversas - [2285]	**2.016,25D**	**0,00**	**0,00**	**2.016,25D**
Outras Despesas - [2340]	**2.016,25D**	**0,00**	**0,00**	**2.016,25D**
PADARIA CARMENSE LTDA - [4297]	2.016,25D	0,00	0,00	2.016,25D

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	327.283,86D	Passivo ---------->	324.052,50C
Despesa ---------->	794.308,78D	Receita ---------->	823.260,14C
Custo---------->	0,00D		
==========>	1.121.592,64D	==========>	1.147.312,64C
Diferença ==========>	25.720,00C	Superávit ==========>	28.951,36

Valores do Período ==========

Receita ---------->	14.955,66D
Despesa/Custo ------->	3.365,21D
Déficit ---------->	18.320,87

**********(XXXXX)**********

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-80

Fl. 276 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

CASA P P C ALM MACHADO

Agência	Conta
3712-5	17.399-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 06/08 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	15.000,00 C	15.000,00 C
06/08/2021	3712-5	CHEQUE 06/08 13:58 CARMO RJ	850.320	3.365,21 D	11.634,79 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 14:03 CARMO RJ	850.321	1.252,39 D	10.382,40 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 12:50 CARMO RJ	850.322	1.221,59 D	9.160,81 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 10:04 CARMO RJ	850.323	1.252,39 D	7.908,42 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 12:51 CARMO RJ	850.325	1.224,99 D	6.683,43 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 11:25 CARMO RJ	850.326	1.605,50 D	5.077,93 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 12:17 CARMO RJ	850.327	1.283,11 D	3.794,82 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 12:28 CARMO RJ	850.328	1.303,66 D	2.491,16 C
10/08/2021	3712-5	CHEQUE 10/08 12:50 CARMO RJ	850.329	1.259,32 D	1.231,84 C
11/08/2021	3712-5	CHEQUE 11/08 13:40 CARMO RJ	850.324	1.231,84 D	0,00 C
13/08/2021		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	31/08/2021
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	01/09/2021

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 13/08/2021 às 10:47:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 277 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/08/2021 - 11:03:10

GFIP - SEFIP 8.40

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA				DDD/TELEFONE (0022)25371407
639	1	42.065,21	26	8
115	17450-	29.792.157/0001-89	07/2021	07/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
3.365,21	0,00	3.365,21

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021

85850000033 9 65210179210-8 80765505082-3 97921570001-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO - CARMO

Ofício Único de Carmo - Tabelia Alessandra Gomas de Carvalho 091074604952
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X000000033115
Carmo, 23 de agosto de 2021. Cart.: 6,25
TJ+ISS: 2,05
Total : 8,30

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro

EDXH-36987 UTW Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Matrícula 94/2243
Escrevente
Maria das Graças Wermelinger Ribeiro

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:58:34
371211270 0218

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85850000033 9 65210179210-8
	80765505082-3 97921570001-7
Data do pagamento	06/08/2021
CNPJ/CEI/CPF	29792157/0001-89
COMPETENCIA	07/2021
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/08/2021
VALOR DEPOSITO	3.365,21
Valor Total	3.365,21
NR.AUTENTICACAO	F.F68.FF2.C86.487.174

Fl. 278 Proc. 008
Dt. Proc. 30/8/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
50	APARECIDA DE FATIMA PIMENTEL DOS SANTOS	271105	1	1
	COZINHEIRA	Admissão:		01/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos 1.358,11	Total de Descontos 105,72
			Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo
Aparecida de F. P. dos Santos
Assinatura do Funcionário
10/08/2021
Data

Fl. 279 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
41	AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	514320	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		02/01/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	30,80		30,80
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos 1.358,11	Total de Descontos 136,52
			Valor Líquido ⇨	1.221,59

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo
Auciona da Silva Louseiro
Assinatura do Funcionário
10/08/2021
Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
71	CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO CUIDADOR DE IDOSOS	516210	9	1
		Admissão:		01/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.358,11	105,72
Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 15 DE JULHO ***

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Carlos Gabriel Silva de Oliveira Araujo
Assinatura do Funcionário
10/08/2021
Data

Fl. 280 Proc. 008
Dt. Proc. 20/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
47	CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA AUXILIAR DE LAVANDERIA	516345	1	1
		Admissão:		01/08/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	20,55		20,55
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.358,11	126,27
Valor Líquido ⇨	1.231,84

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Claudia Elisabete de Jesus da Silva
Assinatura do Funcionário
10/08/2021
Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Julho de 2021

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	DIOGO RIBEIRO KROPF ALMOXARIFE	414105	1	1

Admissão: 01/09/2002

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.650,00	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	21,70		21,70
998	I.N.S.S.	8,07		142,80

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.770,00	164,50
Valor Líquido ⇨	1.605,50

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.437,61	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

10/08/2021

Data

Fl. 281 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Julho de 2021

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
19	CLAUDIO JOSE KROPF DA SILVA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1

Admissão: 02/01/2004

Cc	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	200:06	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	27,40		27,40
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.358,11	133,12
Valor Líquido ⇨	1.224,99

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

10/08/2021

Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
61	LUANA DOS SANTOS COZINHEIRA	271105 Admissão:	9 01/04/2020	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.409,38	105,72
Valor Líquido ⇨	1.303,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.062,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Luana dos Santos
Assinatura do Funcionário

10/08/2021
Data

Fl. 282 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
56	HERICA ALVES TRANCOSO CUIDADORA	516220 Admissão:	9 03/11/2020	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.409,38	105,72
Valor Líquido ⇨	1.303,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.062,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Herica Alves Trancoso
Assinatura do Funcionário

10/08/2021
Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
38	EDVANIA MARIA VICTORIA CUIDADOR DE IDOSOS	516210 Admissão:	1	1 01/05/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	20,55		20,55
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.409,38	Total de Descontos: 126,27
			Valor Líquido ⇨	1.283,11

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	873,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Abraâmio Maria Victoria
Assinatura do Funcionário

10/08/2021
Data

Fl. 283 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407
E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Carmo/RJ, 06 de Agosto de 2021.

Relatório Informativo Referente à Julho

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ
Ref. Ao relatório mensal de atividades do mês de Julho de 2021.

A Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado – Instituição de Longa Permanência para Idosos – (ILPI) acolheu no mês de julho de 2021 quarenta e um idosos (41), que foram encaminhados por familiares e/ou instituições do Sistema de Garantia de Direitos para a proteção social de idosos.

Sendo que dezoito (18) vagas são ocupadas por residentes do município de Carmo, onze (11) vagas são ocupadas por residentes do município de Além Paraíba, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Nova Friburgo, três (03) vagas são ocupadas por residentes do município de Sumidouro, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Rio de Janeiro e uma (01) vagas são ocupadas por residentes do município de Volta Grande.

Cabe ressaltar que cinco (05) vagas são disponibilizadas para munícipes idosos encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para idosos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal/social. Sendo assim, estão ocupadas uma (01) vaga pelo o Sr. Antônio Henrique Ramos Vasques, uma (01) vaga pela a Sra. Lourença Gervásio Teixeira, uma (01) vaga pelo Sr. Martinho Teixeira da Luz, restando duas (02) vagas para idosos(as) encaminhados pelo CREAS.

Neste mês houve (01) um acolhimento no dia 06/07/2021 da sra. Margarete Arduine de Azevedo.

Estão em processo de acolhimento institucional duas (02) idosas e três (03) idosos. O idoso que estava em processo de acolhimento encaminhando pelo CREAS faleceu e o processo foi cancelado. Uma das idosas está em processo de acolhimento sendo encaminhada e auxiliada pelo CREAS Carmo-RJ.

Houve neste mês um (01) óbito no dia 28/07/2021 da Sr. Neidson Antônio da Costa.

Continua a flexibilização das visitas institucionais, conforme o protocolo de encontro presencial com distanciamento conforme o protocolo informado no relatório anterior. A maioria das atividades desenvolvidas na ILPI continuam restritas a protocolos institucionais, devido a Pandemia da Covid-19, estes são reavaliados mensalmente. Continuam-se assim os cumprimentos das orientações do Ministério da Saúde, Ministério Público e outros órgãos que trataram do tema. Até o presente mês não houve nenhum caso de COVID-19 na instituição.

Fl. 284 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Foi realizada a atividade interna festiva pela diretoria da instituição, para garantir atividade de lazer em comemoração aos Aniversariantes do Mês de Julho no dia 29/07/2021.

Na rede de serviços continuamos contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (especialmente através das Unidades Básicas de Saúde), Programa Saúde da Família/PSF, Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação e Hospital Geral; Bem como, os Serviços em todos os níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Na certeza de trabalharmos juntos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social e pela garantia de direito do idoso, enviamos em anexo dados dos idosos acolhidos no mês de julho de 2021.

Sem mais, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ayres Alaluna Raminelli Junior
Presidente

Rayanne Tropiano dos Santos
Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 31411 – 7ª Região/RJ

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 31411 - 7ª Região/RJ

Fl. 235 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

IDOSOS ACOLHIDOS MÊS DE JULHO DE 2021

Nº	Nome	Data de nascimento	Idade	Data de acolhimento	Data de Saída	Motivo da Saída	Grau de Dependência	Cidade de Origem
1	Adão Quitino Francisco	11/09/1945	76 anos	11/07/2015	-	-	1	Carmo – RJ
2	Ademar Nicolau Soares	14/01/1940	81 anos	12/06/2017	-	-	1	Carmo – RJ
3	Antônio Henrique Ramos Vasques	31/05/1960	61 anos	04/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
4	Apparecida Maria da Conceição	12/05/1939	82 anos	29/01/2018	-	-	2	Além Paraíba – MG
5	Aurea Celia Costa	22/09/1949	72 anos	09/09/2015	-	-	2	Além Paraíba – MG
6	Belarmina de Lira	28/09/1941	80 anos	09/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
7	Dalmo Pereira da Silva	22/05/1951	70 anos	18/06/2016	-	-	2	Além Paraíba – MG
8	Eduardo da Fonseca	08/05/1945	76 anos	30/07/2015	-	-	3	Carmo – RJ
9	Elisa Alves de Castro	14/03/1938	83 anos	01/03/2018	-	-	2	Além Paraíba – MG
10	Elizete Schmidt	10/09/1933	88 anos	13/03/2019	-	-	1	Além Paraíba – MG
11	Isaias Lopes de Andrade	16/02/1930	91 anos	13/05/2019	-	-	2	Sumidouro – RJ
12	José Carlos da Conceição	19/03/1932	89 anos	08/09/1998	-	-	1	Carmo – RJ
13	José Cícero de Araújo	05/10/1954	67 anos	16/09/2016	-	-	2	Rio de Janeiro – RJ
14	José Leopoldino de Oliveira	10/09/1932	89 anos	01/05/2011	-	-	2	Carmo – RJ
15	José Luiz Cordeiro Garcia	17/01/1957	64 anos	03/08/2017	-	-	1	Carmo – RJ
16	José Pedro Rodrigues	19/01/1948	73 anos	25/11/2016	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
17	Jôares Gonçalves Ferreira	31/01/1958	63 anos	06/01/2016	-	-	1	Carmo – RJ
18	Judite de Assis Gomes	12/07/1939	82 anos	22/04/2021	-	-	1	Sumidouro – RJ
19	Julieta Pereira da Silva	08/08/1921	100 anos	19/06/2015	-	-	2	Carmo – RJ
20	Lidivalda Florencio Daumas	27/08/1954	67 anos	30/10/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
21	Lourença Gervásio Teixeira	05/09/1938	83 anos	30/03/2020	-	-	1	Carmo – RJ
22	Marcelo Loyolla D' Onofre Lopes	02/06/1961	60 anos	15/04/2015	-	-	1	Carmo – RJ
23	Margarete Arduine de Azevedo	04/05/1956	68 anos	06/07/2021	-	-	2	Nova Firburgo-RJ
24	Maria Aparecida Wemellinge	11/12/1939	82 anos	11/05/2021	-	-	1	Carmo – RJ
25	Maria Conceição Silva	08/05/1961	60 anos	05/03/2012	-	-	1	Além Paraíba – MG
26	Maria Dalva Martins Kropf	30/10/1934	87 anos	07/11/2019	-	-	3	Carmo – RJ
27	Maria das Graças Almeida	06/11/1951	70 anos	19/12/2016	-	-	2	Sumidouro – RJ
28	Maria de Lourdes Amancia	16/03/1941	80 anos	14/12/2015	-	-	1	Além Paraíba – MG
29	Maria do Carmo Oliveira de Paula	22/11/1930	91 anos	20/06/2013	-	-	2	Carmo – RJ
30	Maria Lindalva da Cunha Magalhães	23/07/1945	76 anos	03/12/2018	-	-	1	Volta Grande – MG
31	Marly Motta da Silva	13/10/1942	79 anos	29/06/2016	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
32	Mariluci Saldanha	06/05/1943	78 anos	26/03/2021	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
33	Martinho da Luz Teixeira	02/02/1931	90 anos	22/12/2020	-	-	1	Carmo – RJ
34	Nadege Soares de Oliveira	07/10/1937	84 anos	04/12/2020	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
35	Nadir Alves Serra	04/01/1941	80 anos	13/12/2017	-	-	2	Além Paraíba – MG
36	Neidson Antônio da Costa	26/06/1954	67 anos	17/04/2019	28/07/2021	Falecimento	1	Volta Grande – MG
37	Octávia de Jesus Luiz	25/05/1936	85 anos	07/07/2010	-	-	1	Além Paraíba – MG
38	Osvaldo Assis	26/02/1957	64 anos	22/06/2016	-	-	2	Carmo – RJ
39	Rubens Nascimento Afonso	31/12/1943	78 anos	31/01/2018	-	-	1	Além Paraíba – MG
40	Salvador Mendonça Verissimo	04/01/1948	73 anos	06/09/2017	-	-	1	Carmo – RJ
41	Vartairi Heggdorne	11/07/1942	79 anos	18/09/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ

Fl. 26 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 31411 - 7ª Região / RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 6397/2021, datado de 06/07/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA,** firma estabelecida na R Pe Aprigio de Moraes, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Carmo-RJ, 08 de julho de 2021.

Anisia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port.046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 66033d47-2327-4d87-a7a1-d78128c163fb

Fl. 287 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:14 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Valida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **233B.36FC.9CAC.523B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fl. 238 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62612/2021** , que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**

CNPJ: **29.792.157/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO **8O3E.5211.0190.5O55**

Esta certidão tem validade até 09/11/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/05/2021 às 22:46:23.3 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:25:56.9

Fl. 289 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29 792 157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2021 a 13/09/2021

Certificação Número: 2021081500265092076809

Informação obtida em 16/08/2021 09:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 290 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2021/836392

Código de verificação de autenticidade: 1fe0ed5ed17cd535f232b62346f80702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM 12/08/2021 ÀS 12:05:08

VÁLIDA ATÉ 10/11/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveraser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 29 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014

Fl. 391 Proc. 008
Dt. Proc. 30/08/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35877-KGN
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Civel

2021.0779858.143-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartorio os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Civeis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de dominio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias,
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de titulos imobiliarios e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações civeis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção a criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e [illegible] de título ,judicial;
VIII Ações e Precatórias de competencia de Juizados Especiais Civeis, desde
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0779858.143-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício

Emitida em 05/08/2021 15:01:06
Carmo, 05 de agosto de 2021

Fl. 292 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

- Valido somente com Selo de Fiscalização
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial
- Provimento CGJ n. 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
- Documento [illegible] eletrônico. [illegible] ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude
- [illegible] de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão
- [illegible] de consulta para além do pesquisado [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.792.157/0001-89
Certidão nº: 14744468/2021
Expedição: 05/05/2021, às 03:28:39
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.792.157/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 293 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35906-KLP
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

CERTIDÃO

Modelo Fazendario

2021.0779861.797-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779861.797-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:14:32
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 294 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

- [illegible] Selo de Fiscalização
- A autenticidade da certidão poderá ser conferida na página http://www4.tjrj.jus.br/portal/extrajudicial/certidao
- Certidão [illegible] te no Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial
- Provimento [illegible] 128 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
- Documento [illegible] processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude
- Esta certidão [illegible] para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão
- Se [illegible] ter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº008/2021:

BENEFICIARIO: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-CARMO/RJ

ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A OITAVA PARCELA
DE 2021:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0230/2021

EMPENHO Nº: 000_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇAO DE CONTAS

Instituição: Casa do Pobre-Carmo/ RJ

Endereço: Rua: PE Aprigio de Moraes 82 –Centro-Carmo-RJ

Oitava Parcela 8º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R$15.000,00 (quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 01 **de** Setembro **de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl: 295 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO N° 008/2021

BENEFICIÁRIO:Casa do Pobre -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ,	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
	CONCLUSÃO		
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N° 116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 296 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000550	2021	01/09/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. **Programa de Trabalho**

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

CPF/CNPJ: 29.792.157/0001-89

Endereço: RUA PADRE APRÍGIO DE MORAES, 82 Nº

Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	0230/2021	

Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário		Fonte de Recursos
Saldo Anterior:	21.500,00	04 - ROYALTIES-FEDERAL
Valor Empenho:	15.000,00	
Saldo Atual:	6.500,00	

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.	SUB	1	15.000,000	15.000,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 15.000,00

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1963 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 297 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Pobre Padre Cristovao de Almeida Machado, referente a oitava parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 01 de Setembro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 298 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio
02/09/2021

Número Guia
0011112021

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo
0000000008/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretario de Acontrole Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 200 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

Desenvolvido por Sapitur

PARECER

PROCESSO Nº 0230/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

Fl. 301 Proc. 008
Dt. Proc. 20/01/21

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Fl. 312 Proc. 003
Dt. Proc. 30/04/21

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril**.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

Fl. 303 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição**. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a titulo de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fl. 304 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Carmo, 02/09/2021.

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA
PORT. 037/2021

ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021

ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 305 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Ordem de Pagamento

Ref. 17BABB8BCF5

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000550/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	15.000,00	15.000,00

Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À OITAVA PARCELA DE 2021.

Processo: 0230/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor refente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 03/09/2021

IZABELE GIMENES CORRÊA MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ , 03/09/2021

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Fl. 306 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência**: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**

Extenso : quinze mil reais ##
##

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 3 de Setembro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharette
Tesoureiro Pagador
Port 115/2021

Fl. 307 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

GOVERNO

G333030953512302007
03/09/2021 09:56:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO M D A SOCIAL
Agência	3712-5
Conta corrente	17316-9

Creditado

Nome	CASA P P C ALM MACHADO
Agência	3712-5
Conta corrente	17399-1
Valor	15.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	03/09/2021 09:55:31
	JB804461 IZABELE G CORREA	03/09/2021 09:56:14

Transação efetuada com sucesso.

ansação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

Fl. 308 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 20 de setembro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta.

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente do mês de Agosto/2021 no valor de R$ 15.000,00 recebida em 03/08/2021 .

Saudações Atenciosas,

Fl. 309 Proc. 008
Dt. Proc. 30/09/21

Angela Fabiana de Oliveira
p/. Presidente
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Pe. Aprígio de Moraes, 82
Centro - Cep: 28.860-000
CARMO-RJ

Recebido em 21/09/2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 20 de setembro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Prata.

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 8ª (oitava) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

Angelo Fabiano de Oliveira
Presidente

Fl. 310 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$		TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO	
Subvenção	R$	15.000,00	FGTS COMPETÊNCIA 08/2021	R$	3.489,18
			APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS	R$	1.252,39
			CLÁUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	R$	1.643,79
			DIOGO RIBEIRO KROPF	R$	1.605,50
			EDVANIA MARIA VICTÓRIA	R$	1.283,11
			FRANCISCO SERGIO BARBETA PINHEIRO FILHO	R$	1.252,39
			HERICA ALVES TRANCOSO	R$	1.303,66
			LAURA APARECIDA DE CASTRO	R$	1.192,89
			MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	R$	1.252,39
			MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER SILVA	R$	724,70
DINHEIRO/DOAÇÃO			MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER SILVA	R$	21,48
SOMA DA RECEITA	**R$**	**15.000,00**	***SOMA DA DESPESA***	**R$**	**15.021,48**

Resumo Geral:	R$	30.021,48
Receita:	R$	15.000,00
Despesas:	R$	15.021,48
	R$	(21,48)

Angela Fabiana de Carvalho
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-30

Fl. 311 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE A. MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº		VALOR
ESPÉCIE	DATA				
GFIP	06/09/2021	FGTS COMPETÊNCIA 08/2021	850.331	R$	3.489,1
RECIBO	06/09/2021	APARECIDA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS	850.332	R$	1.252,3
RECIBO	06/09/2021	CLÁUDIA ELISABETE DE J. DA SILVA	850.333	R$	1.643,7
RECIBO	06/09/2021	DIOGO RIBEIRO KROPF	850.334	R$	1.605,5
RECIBO	06/09/2021	EDVANIA MARIA VICTORIA	850.335	R$	1.283,1
RECIBO	06/09/2021	FRANCISCO SÉRGIO B. P. FILHO	850.336	R$	1.252,3
RECIBO	06/09/2021	HERICA ALVES TRANCOSO	850.337	R$	1.303,6
RECIBO	06/09/2021	LAURA APARECIDA DE CASTRO	850.338	R$	1.192,8
RECIBO	06/09/2021	MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	850.339	R$	1.252,3
RECIBO	06/09/2021	MARIA JOSÉ DA C. W. DA SILVA	850.340	R$	724,7
RECIBO	06/09/2021	MARIA JOSÉ DA C. W. DA SILVA	DINHEIRO	R$	21,4

TOTAIS **R$ 15.021,48**

(+) VALOR CONCEDIDO	R$	15.000,00
(-) TOTAL DA DESPESA	R$	15.021,48
(+) TARIFAS BANCÁRIAS	R$	-
(=) SALDO	R$	(21,48)

Douglas Fabiano de Carvalho

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 094825/O-2 CPF 029 733 267 50

Fl. 312 Proc. 003
Dt. Proc. 30/09/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de setembro de 2021					
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO	4101	00238	15.000,00	
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO	5364	00238		15.000,00
		Total do Dia:		**15.000,00**	
					15.000,00
06 de setembro de 2021					
Caixa (25)	PAGO SALARIOS (MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER DA SILVA)	940	00238		21,48
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021)	1965	00238		3.489,18
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS)	940	00238		1.252,39
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (CLÁUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA)	940	00238		1.643,79
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (DÍOGO RIBEIRO KROPF)	940	00238		1.605,50
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (EDVANIA MARIA VICTÓRIA)	940	00238		1.283,11
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (FRANCISCO SÉRGIO BARBETA PINHEIRO FILHO)	940	00238		1.252,39
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (HERICA ALVES TRANCOSO)	940	00238		1.303,66
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (LAURA APARECIDA DE CASTRO)	940	00238		1.192,89
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO)	940	00238		1.252,39
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS (MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER DA SILVA)	940	00238		724,70
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS)	5364	00238	1.252,39	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (CLÁUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA)	5364	00238	1.643,79	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (DIOGO RIBEIRO KROPF)	5364	00238	1.605,50	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (EDVANIA MARIA VICTÓRIA)	5364	00238	1.283,11	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (FRANCISCO SÉRGIO BARBETA PINHEIRO FILHO)	5364	00238	1.252,39	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (HERICA ALVES TRANCOSO)	5364	00238	1.303,66	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (LAURA APARECIDA DE CASTRO)	5364	00238	1.192,89	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO)	5364	00238	1.252,39	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER DA SILVA)	5364	00238	724,70	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARIA JOSÉ DA COSTA WERMELINGER DA SILVA)	25	00238	21,48	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 08/2021)	5364	00238	3.489,18	
		Total do Dia:		**15.021,48**	
					15.021,48

Fl. 313 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

**********(XXXXX)**********

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084025-0-2 CPF 029.733.267-90

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo V da Instrução Normativa AGE n.º 20/2013

CONVENENTE	CONVÊNIO N.º
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO	

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE 03/09/2021 à 08/09/2021	(X) Parcial ( ) Final

EXTRATO BANCÁRIO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3712-5	17.399-1

(A) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM:	08/09/2021	R$ -
(B) (-)CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS:		
(C) (+) DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO:		R$ -
(=) SALDO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA:		R$ -

QUADRO DE AJUSTES

DÉBITOS A CONFIRMAR (B) (CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS)		CRÉDITOS A RECEBER (C) (DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO)	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)
TOTAL (B)	R$ -	TOTAL (C)	R$ -

LOCAL E DATA: Carmo, 20 de setembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE - Cleonice Louzada Miranda, CPF nº 328.992.976-00

Angela Fabiano de Oliveira

Fl. 314 Proc. 008
Dt. Proc. 30/04/21

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

CASA P P C ALMMACHADO

Agência	Conta
3712-5	17.399-1

Movimento

Data	Dep. origem	Historico	Documento	Valor	Saldo
11/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA	553.712.000.017.316	15.000,00 C	15.000,00 C
		03/09 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.331	3.489,18 D	11.510,82 C
		06/09 10:27 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.332	1.252,39 D	10.258,43 C
		06/09 13:01 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.333	1.643,79 D	8.614,64 C
		06/09 13:35 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.334	1.605,50 D	7.009,14 C
		06/09 12:59 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.335	1.283,11 D	5.726,03 C
		06/09 13:34 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.336	1.252,39 D	4.473,64 C
		06/09 13:34 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.337	1.303,66 D	3.169,98 C
		06/09 13:34 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.338	1.192,89 D	1.977,09 C
		06/09 13:35 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.339	1.252,39 D	724,70 C
		06/09 13:03 CARMO RJ			
06/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.340	724,70 D	0,00 C
		06/09 13:05 CARMO RJ			
08/09/2021		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2021

(*) Apurado pelo somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 08/09/2021 às 11:05:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 315 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/08/2021 - 13:55:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA				(0022)25371407
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	43.614,85	28	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	29.792.157/0001-89	08/2021	07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
3.489,18	0,00	3.489,18

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

858000000348 891801792104 907656050823 979215700017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:27:51
371211270 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85800000034-8	89180179210-4
	90765605082-3	97921570001-7
Data do pagamento		06/09/2021
CNPJ/CEI/CPF		29792157/0001-89
COMPETENCIA		08/2021
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/09/2021
VALOR DEPOSITO		3.489,18
Valor Total		3.489,18

NR.AUTENTICACAO 7.E75.051.53D.85B.0D2

Fl. 316 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

OFICIO ÚNICO DE CARMO - CARTÓRIO

Ofício Unico de Carmo - Tabelia Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 26 - Centro - Carmo
091017AA086693

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.
Carmo, 08 de setembro de 2021
Cod: X00000003503
Cart. : 6.25
TJ+ISS: 2.05
Total : 8.80

Thamara Peres da Silva Gomes

EDXQ-21290 ZRW Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Alice Pinheiro Gomes
Escrevente
Matrícula 94/2...

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 2º.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Agosto de 2021

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
50	APARECIDA DE FATIMA PIMENTEL DOS SANTOS COZINHEIRA	271105 Admissão:	1	1 01/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.358,11	105,72
			Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Aparecida de F. P. dos Santos
Assinatura do Funcionário
06/09/2021
Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 17 DE AGOSTO ***

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Agosto de 2021

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
47	CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA AUXILIAR DE LAVANDERIA	516345 Admissão:	1	1 01/08/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	40,00	40,00	
[illegible]	DIFERENCA MEDIA VALOR FERIAS	120,00	120,00	
[illegible]	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		2,40
998	I.N.S.S.	7,50		12,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			160,00	14,40
			Valor Líquido ⇨	145,60

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.810,81	1.810,81	144,86	145,60	0,00

Fl. 317 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Claudia Elisabete de Jesus da Silva
Assinatura do Funcionário
06/09/2021
Data

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	00090093	00106

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias		De Abono
01/08/2020 A 31/07/2021	02/08/2021 A 31/08/2021 = 30 Dias		

BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.238,11	P
Salário Base:	1.238,11	1/3 das Férias:	412,70	P
Média Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	0,00	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASE CALCULO:	1.238,11	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	132,07	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		SAF:	20,55	D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.650,81	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	152,62	D
		TOTAL LIQUIDO:	1.498,19	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 1.498,19 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 02/07/2021

Claudia Elisabete de Jesus da Silva

CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA

Angela Fabiana de Carvalho

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO, estabelecida a Rua PE APRIGIO DE MORAES, 82 em CARMO a importância de R$ 1.498,19(um mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 30/07/2021
CARMO

Claudia Elisabete de Jesus da Silva

CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA

Fl. 215 Proc. 008
Dt. Proc. 30/07/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	DIOGO RIBEIRO KROPF ALMOXARIFE	414105	1	1

Admissão: 01/09/2002

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.650,00	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	21,70		21,70
998	I.N.S.S.	8,07		142,80

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.770,00	164,50
Valor Líquido ⇨	1.605,50

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.437,61	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data 06/09/2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
38	EDVANIA MARIA VICTORIA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1

Admissão: 01/05/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	20,55		20,55
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Fl. 319 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.409,38	126,27
Valor Líquido ⇨	1.283,11

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	873,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data 06/09/2021

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO NO DIA 06 DE AGOSTO ***

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
70	FRANCISCO SERGIO BARBETA PINHEIRO FILHO CUIDADOR DE IDOSOS	516210 Admissão:	9	1 03/05/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.358,11	Total de Descontos: 105,72
			Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário

06/09/2021
Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
66	HERICA ALVES TRANCOSO CUIDADORA	516220 Admissão:	9	1 03/11/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
[illegible]	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.409,38	Total de Descontos: 105,72
			Valor Líquido ⇨	1.303,66

Fl. 220 Proc. COS
Dr. Proc. 30/01/21

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.062,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário

06/09/2021
Data

T: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
40	LAURA APARECIDA DE CASTRO CUIDADORA	516220 Admissão:	1	1 01/10/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	59,50		59,50
998	I.N.S.S.	7,78		105,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.358,11	165,22
Valor Líquido ⇨	1.192,89

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data 06/09/2021

CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
62	MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO AUXILIAR DE COZINHA	513505 Admissão:	9	1 01/04/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
	I.N.S.S.	7,78		105,72

Fl. 321 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.358,11	105,72
Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data 06/09/2021

ASSOC. DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 2[illegible]./92.157/0001-89 CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
46	MARIA JOSE DA COSTA WERMELINGER DA SILV	516220	1	1
	CUIDADORA	Admissão:		01/08/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	114:00	784,14	
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	66:00	453,97	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	76,00	
236	SAF	49,45		49,45
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	66:00		453,97
990	I.N.S.S.	7,50		64,51
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.314,11	567,93
			Valor Líquido ⇨	746,18

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	860,14	860,14	68,81	795,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

06/09/2021

Data

Fl. 322 Proc. 005
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407
E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Carmo/RJ, 01 de Setembro de 2021.

Relatório Informativo Referente à Agosto

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ
Ref. Ao relatório mensal de atividades do mês de Agosto de 2021.

A Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado – Instituição de Longa Permanência para Idosos – (ILPI) acolheu no mês de agosto de 2021 quarenta e dois idosos (42), que foram encaminhados por familiares e/ou instituições do Sistema de Garantia de Direitos para a proteção social de idosos.

Sendo que dezenove (19) vagas são ocupadas por residentes do município de Carmo, dez (10) vagas são ocupadas por residentes do município de Além Paraíba, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Nova Friburgo, três (03) vagas são ocupadas por residentes do município de Sumidouro, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Rio de Janeiro, uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Volta Grande e uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Areal.

Cabe ressaltar que cinco (05) vagas são disponibilizadas para munícipes idosos encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para idosos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal/social. Sendo assim, estão ocupadas uma (01) vaga pelo o Sr. Antônio Henrique Ramos Vasques, uma (01) vaga pela a Sra. Lourença Gervásio Teixeira, uma (01) vaga pelo Sr. Martinho Teixeira da Luz, uma (01) vaga pela Sra. Maria Geralda Martins da Costa, ficando (01) vaga para idoso(a) munícipe em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal/social.

Neste mês houveram dois (02) acolhimentos no dia 31/08/2021 da sra. Maria Geralda Martins da Costa e do sr. Jorge de Azevedo Ramos. Estão em processo de acolhimento institucional duas (02) idosas e um (01) idosos.

Houve neste mês um (01) óbito no dia 11/08/2021 da Sra. Elisa Alves de Castro.

A maioria das atividades desenvolvidas na ILPI continuam restritas a protocolos institucionais, devido a Pandemia da Covid-19, estes são reavaliados mensalmente. Continuam-se assim os cumprimentos das orientações do Ministério da Saúde, Ministério Público e outros órgãos que trataram do tema. Até o presente mês não houve nenhum caso de COVID-19 na instituição.

Continua a flexibilização das visitas institucionais, conforme o protocolo de encontro presencial com distanciamento conforme o protocolo informado no relatório anterior. Houve neste mês a flexibilização de visitas religiosas.

Fl. 223 Proc. 001
Dt. Proc. 30/09/21

Foi realizada a atividade interna festiva pela diretoria da instituição, para garantir atividades de lazer em comemoração aos Aniversariantes do Mês de Agosto no dia 31/08/2021.

Na rede de serviços continuamos contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (especialmente através das Unidades Básicas de Saúde), Programa Saúde da Família/PSF, Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação e Hospital Geral; Bem como, os Serviços em todos os níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Ministério Público.

Na certeza de trabalharmos juntos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social e pela garantia de direito do idoso, enviamos em anexo dados dos idosos acolhidos no mês de julho de 2021.

Sem mais, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ayres Alaluna Raminelli Junior
Presidente

Rayanne Tropiano dos Santos

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 31411 – 7ª Região/RJ

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 31411 - 7ª Região / RJ

Fl. 324 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

IDOSOS ACOLHIDOS – MES DE AGOSTO DE 2021

Nº	Nome	Data de nascimento	Idade	Data de acolhimento	Data de Saída	Motivo da Saída	Grau de Dependência	Cidade de Origem
1	Adão Quitino Francisco	11/09/1945	76 anos	11/07/2015	-	-	1	Carmo – RJ
2	Ademar Nicolau Soares	14/01/1940	81 anos	12/06/2017	-	-	1	Carmo – RJ
3	Antônio Henrique Ramos Vasques	31/05/1960	61 anos	04/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
4	Apparecida Maria da Conceição	12/05/1939	82 anos	29/01/2018	-	-	2	Além Paraíba – MG
5	Aurea Célia Costa	22/09/1949	72 anos	09/09/2015	-	-	2	Além Paraíba – MG
6	Belarmina de Lira	28/09/1941	80 anos	09/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
7	Dalmo Pereira da Silva	22/05/1951	70 anos	18/06/2016	-	-	2	Além Paraíba – MG
8	Eduardo da Fonseca	08/05/1945	76 anos	30/07/2015	-	-	3	Carmo – RJ
9	Elisa Alves de Castro	14/03/1938	83 anos	01/03/2018	11/08/2021	Falecimento	2	Além Paraíba – MG
10	Elizete Schmidt	10/09/1933	88 anos	13/03/2019	-	-	1	Além Paraíba – MG
11	Isaias Lopes de Andrade	16/02/1930	91 anos	13/05/2019	-	-	2	Sumidouro – RJ
12	José Carlos da Conceição	19/03/1932	89 anos	08/09/1998	-	-	1	Carmo – RJ
13	Jorge de Azevedo Ramos	30/09/1954	67 anos	31/08/2021	-	-	1	Areal – RJ
14	José Cícero de Araújo	05/10/1954	67 anos	16/09/2016	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
15	José Leopoldino de Oliveira	10/09/1932	89 anos	01/05/2011			3	Carmo – RJ
16	José Luiz Cordeiro Garcia	17/01/1957	64 anos	03/08/2017			1	Carmo – RJ
17	José Pedro Rodrigues	19/01/1948	73 anos	25/11/2016	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
18	Jôares Gonçalves Ferreira	31/01/1958	63 anos	06/01/2016	-	-	1	Carmo – RJ
19	Judite de Assis Gomes	12/07/1939	82 anos	22/04/2021	-	-	2	Sumidouro – RJ
20	Julieta Pereira da Silva	08/08/1921	100 anos	19/06/2015	-	-	3	Carmo – RJ
21	Lidivalda Florencio Daumas	27/08/1954	67 anos	30/10/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
22	Lourença Gervásio Teixeira	05/09/1938	83 anos	30/03/2020	-	-	3	Carmo – RJ
23	Marcelo Loyolla D' Onofre Lopes	02/06/1961	60 anos	15/04/2015	-	-	1	Carmo – RJ
24	Margarete Arduine de Azevedo	04/05/1956	68 anos	06/07/2021	-	-	2	Nova Firburgo-RJ
25	Maria Aparecida Wemellinger	11/12/1939	82 anos	11/05/2021	-	-	1	Carmo – RJ
26	Maria Conceição Silva	08/05/1961	60 anos	05/03/2012			1	Além Paraíba – MG
27	Maria Dalva Martins Kropf	30/10/1934	87 anos	07/11/2019	-	-	3	Carmo – RJ
28	Maria das Graças Almeida	06/11/1951	70 anos	19/12/2016	-	-	2	Sumidouro – RJ
29	Maria de Lourdes Amancia	16/03/1941	80 anos	14/12/2015	-	-	1	Além Paraíba – MG
30	Maria do Carmo Oliveira de Paula	22/11/1930	91 anos	20/06/2013	-	-	3	Carmo – RJ
31	Maria Lindalva da Cunha Magalhães	23/07/1945	76 anos	03/12/2018	-	-	1	Volta Grande – MG
32	Marly Motta da Silva	13/10/1942	79 anos	29/06/2016	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
33	Maria Geralda Martins da Costa	16/06/1952	69 anos	31/08/2021			2	Carmo-RJ
34	Mariluci Saldanha	06/05/1943	78 anos	26/03/2021	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
35	Martinho da Luz Teixeira	02/02/1931	90 anos	22/12/2020	-	-	1	Carmo – RJ
36	Nadege Soares de Oliveira	07/10/1937	84 anos	04/12/2020	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
37	Nadir Alves Senra	04/01/1941	80 anos	13/12/2017			3	Além Paraíba – MG
38	Octávia de Jesus Luiz	25/05/1936	85 anos	07/07/2010	-	-	1	Além Paraíba – MG
39	Osvaldo Assis	26/02/1957	64 anos	22/06/2016	-	-	2	Carmo – RJ
40	Rubens Nascimento Afonso	31/12/1943	78 anos	31/01/2018	-	-	1	Além Paraíba – MG
41	Salvador Mendonça Veríssimo	04/01/1948	73 anos	06/09/2017	-	-	1	Carmo – RJ
42	Vartairi Heggdorne	11/07/1942	79 anos	18/09/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ

Grau 1: 21 idosos(as)

Grau 2: 12 idosos(as)

Grau 3: 9 idosos(as)

Fl. 325 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 31411 7ª Região / RJ

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.792.157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2021 a 02/10/2021

Certificação Número: 2021090300420583260469

Informação obtida em 04/09/2021 01:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 326 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 6397/2021, datado de 06/07/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA,** firma estabelecida na R Pe Aprigio de Moraes, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Fl 22 + Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Carmo-RJ, 08 de julho de 2021.

Anisia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port.046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 66033d47-2327-4d87-a7a1-d78128c163fb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**
CNPJ: **29.792.157/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:14 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **233B.36FC.9CAC.523B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fl. 328 Proc. CCB
Dt. Proc. 30/01/21

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62612/2021** , que no período de **1977 até 13/05/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**

CNPJ: **29.792.157/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **8O3E.5211.0190.5O55**

Esta certidão tem validade até 09/11/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/05/2021 às 22:46:23.3 conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de duvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:25:56.9

Fl. 329 Proc. 008
Dt. 30/01/21

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2021/836392

Código de verificação de autenticidade: 1fe0ed5ed17cd535f232b62346f80702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/08/2021 ÀS 12:05:08

VÁLIDA ATÉ: 10/11/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas cadastral.

O cadastro CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser feita pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte Geral do Regulamento SEFAZ nº 720/2014

330 Proc. 003
Dl. Proc. 30/01/2021

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35877-KGN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0779858.143-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatorias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779858.143-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:01:06
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 231 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35906-KLP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0779861.797-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779861.797-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:14:32
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 332 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.792.157/0001-89
Certidão nº: 14744468/2021
Expedição: 05/05/2021, às 03:28:39
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.792.157/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 333 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº008/2021:

BENEFICIARIO: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A NONA PARCELA:
DE 2021:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0230/2021

EMPENHO Nº: 000_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇAO DE CONTAS

Instituição: Casa do Pobre -Carmo/ RJ

Endereço: Rua: PE Aprigio de Moraes,82–Centro-Carmo-RJ

Nona Parcela 9º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R$15.000,00 (quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 20 de Setembro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 334 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO N° 008/2021

BENEFICIÁRIO:Casa do Pobre -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
	CONCLUSÃO		
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N° 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 335 008

Dt. Fl. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000567	2021	21/09/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. **Programa de Trabalho**

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

CPF/CNPJ: 29.792.157/0001-89

Endereço: RUA PADRE APRÍGIO DE MORAES, 82 Nº

Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	0230/2021	

Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário		Fonte de Recursos
Saldo Anterior:	128.000,00	00 - ORDINÁRIOS
Valor Empenho:	15.000,00	
Saldo Atual:	113.000,00	

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.	SUB	1	15.000,000	15.000,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 15.000,00

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 336 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Casa do Pobre Padre Cristovao de Almeida Machado, referente a nona parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 20 de Outubro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

DT. PROC. 21/10/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000567	001	0230/2021	2021	21/09/2021	21/09/2021

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À NONA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	1	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

ALCIONE FRÓES MORAES
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 338 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio	Número Guia
21/09/2021	0011802021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000008/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 339 Proc. 008

Dt. Proc. 30/01/21

Desenvolvido por Sapitur

PARECER

PROCESSO Nº 0230/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal n° 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal n° 4.320/64, que diz:

Fl. 340 Proc. 008
Dt. Proc. 29/01/21

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Fl. 341 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril**.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

Fl. 342 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição**. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a titulo de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fl. 343 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Carmo, 22/09/2021.

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA

PORT. 037/2021

ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021

ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 344 Proc. 008
Dt. Proc. 28/01/21

Fl. ____ Proc.
Dt. Proc.

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Ordem de Pagamento

Ref. 17C28863190

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000567/001	1	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	15.000,00	15.000,00

Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À OITAVA NONA DE 2021.

Processo: 0230/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor refente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/09/2021

IZABELE GIMENES CORRÊA MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/09/2021

Transferência Bancária
CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Fl. 215 Proc. 003
Dt. Proc. 30/10/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência**: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**

Extenso : quinze mil reais ##
##

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 22 de Setembro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharette
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 346 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3382715147082631
27/09/2021 15:17:26

22/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:27:45
371203712 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 16.800-9
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 22/09/2021
NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.399
VALOR TOTAL 15.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASA P P C ALM MACHADO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.399-1
NR. DOCUMENTO 553.712.000.016.800
==========
NR.AUTENTICACAO A.84D.B5E.4BD.FD2.CD2

Fl. 347 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 8 de outubro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta.

Fl. 368 Proc. 008
Dt. Proc. / /

Venho por meio desta solicitar de V. Ex. o repasse da subvenção referente à 10ª (Decima) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

Fl. ___ Proc. ___
Dt. Proc. ___

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Recebido
07/10/21

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 6 de outubro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente do mês de Setembro/2021 no valor de R$ 15.000,00 recebida em 22/09/2021 .

Saudações Atenciosas,

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Fl. 369 Proc. 003
Dt. Proc. 30/10/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de setembro de 2021					
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (9ª PARCELA)	4101	00239	15.000,00	
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (9ª PARCELA)	5364	00239		15.000,00
		Total do Dia:		**15.000,00**	
					15.000,00

**********(XXXXX)**********

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-88

Fl. 350 Proc. 008
Dt. Proc: 30/04/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de outubro de 2021					
Caixa (25)	PAGO FGTS COMPETÊNCIA 09/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)	1965	00239		244,85
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021	2750	00239		1.303,66
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 -AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	2750	00239		1.221,59
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 -CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	2750	00239		1.231,84
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	FÉRIAS DO FUNCIONÁRIO DIOGO RIBEIRO KROPF - FÉRIAS PERÍODO 2020/2021	2750	00239		2.125,98
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - CLAUDIO JOSÉ KROPF DA SILVA	2750	00239		1.356,13
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - LUANA DOS SANTOS	2750	00239		1.414,27
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	2750	00239		1.252,39
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	FÉRIAS DO FUNCIONÁRIO MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA - PERÍODO 2020/2021	2750	00239		1.626,59
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO FGTS COMPETÊNCIA 09/2021	1965	00239		3.467,55
FGTS (1965)	PAGO FGTS COMPETÊNCIA 09/2021	5364	00239	3.467,55	
FGTS (1965)	PAGO FGTS COMPETÊNCIA 09/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)	25	00239	244,85	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021	5364	00239	1.303,66	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 -AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	5364	00239	1.221,59	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 -CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	5364	00239	1.231,84	
Empregados (2750)	FÉRIAS DO FUNCIONÁRIO DIOGO RIBEIRO KROPF - FÉRIAS PERÍODO 2020/2021	5364	00239	2.125,98	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - CLAUDIO JOSÉ KROPF DA SILVA	5364	00239	1.356,13	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - LUANA DOS SANTOS	5364	00239	1.414,27	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS SETEMBRO/2021 - MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	5364	00239	1.252,39	
Empregados (2750)	FÉRIAS DO FUNCIONÁRIO MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA - PERÍODO 2020/2021	5364	00239	1.626,59	
		Total do Dia:		**15.244,85**	
					15.244,85

**********(XXXXX)**********

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93

Fl. 331 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Fl. 352 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$		TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO	
Subvenção	R$	15.000,00	ADRIANA DA SILVA LIERES	R$	1.303,66
			AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	R$	1.221,59
			CLÁUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	R$	1.231,84
			DIOGO RIBEIRO KROPF	R$	2.125,98
			CLAUDIO JOSÉ KROPF DA SILVA	R$	1.356,13
			LUANA DOS SANTOS	R$	1.414,27
			MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	R$	1.252,39
			MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA FARIAS	R$	1.626,59
			FGTS COMPETÊNCIA 09/2021	R$	3.467,55
DINHEIRO/DOAÇÃO			FGTS COMPETÊNCIA 09/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)	R$	244,85
SOMA DA RECEITA	**R$**	**15.000,00**	***SOMA DA DESPESA***	**R$**	**15.244,85**

Resumo Geral:	R$	30.244,85
Receita:	R$	15.000,00
Despesas:	R$	15.244,85
Saldo	R$	(244,85)

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
Cleonice Lauzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 023.733.267-88

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE A. MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº	VALOR	
ESPÉCIE	DATA				
RECIBO	01/10/2021	ADRIANA DA SILVA LIERES	850.341	R$	1.303,66
RECIBO	01/10/2021	AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	850.342	R$	1.221,59
RECIBO	01/10/2021	CLÁUDIA ELISABETE DE J. DA SILVA	850.343	R$	1.231,84
RECIBO	01/10/2021	DIOGO RIBEIRO KROPF	850.344	R$	2.125,96
RECIBO	01/10/2021	CLAUDIO JOSE KROPF DA SILVA	850.345	R$	1.356,1
RECIBO	01/10/2021	LUANA DOS SANTOS	850.346	R$	1.414,2
RECIBO	01/10/2021	MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO	850.347	R$	1.252,3
RECIBO	01/10/2021	MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA FARIAS	850.348	R$	1.626,5
GFIP	01/10/2021	FGTS	850.349	R$	3.467,55
GFIP	01/10/2021	FGTS (COMPLEMENTAÇÃO)	DINHEIRO	R$	244,85
TOTAL				**R$**	**15.244,85**

(+) VALOR CONCEDIDO	R$	15.000,00
(-) TOTAL DA DESPESA	R$	15.244,85
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R$	-
(=) SALDO	R$	(244,85)

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-33

Fl. 353 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Fl. 354 Proc. 008
Dt. Proc. 20/04/22

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo V da Instrução Normativa AGE n.º 20/2013

CONVENENTE	CONVÊNIO N.º
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO	

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE 22/09/2021 à 01/10/2021	(X) Parcial ( ) Final

EXTRATO BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3712-5	17.399-1

(A) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM:	01/10/2021	R$ -
(B) (-)CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS:		
(C) (+) DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO:		R$ -
(=) SALDO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA:		R$ -

QUADRO DE AJUSTES

DÉBITOS A CONFIRMAR (B) (CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS)		CRÉDITOS A RECEBER (C) (DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO)	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)
TOTAL (B)	R$ -	TOTAL (C)	R$ -

LOCAL E DATA: Carmo, 07 de outubro de 2021.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE - Cleonice Louzada Miranda, CPF nº 328.992.976-00

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Cleonice Louzada Miranda

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Fl. 355 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Cliente

Nome
CASA P P C ALM MACHADO

Agência: 3712-5
Conta: 17.399-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 03/09 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	15.000,00 C	15.000,00 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 10:27 CARMO RJ	850.331	3.489,18 D	11.510,82 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:01 CARMO RJ	850.332	1.252,39 D	10.258,43 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:35 CARMO RJ	850.333	1.643,79 D	8.614,64 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 12:59 CARMO RJ	850.334	1.605,50 D	7.009,14 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:34 CARMO RJ	850.335	1.283,11 D	5.726,03 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:34 CARMO RJ	850.336	1.252,39 D	4.473,64 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:34 CARMO RJ	850.337	1.303,66 D	3.169,98 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:35 CARMO RJ	850.338	1.192,89 D	1.977,09 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:03 CARMO RJ	850.339	1.252,39 D	724,70 C
06/09/2021	3712-5	CHEQUE 06/09 13:05 CARMO RJ	850.340	724,70 D	0,00 C
22/09/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 22/09 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	553.712.000.016.800	15.000,00 C	15.000,00 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 10:28 CARMO RJ	850.345	2.125,98 D	12.874,02 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 11:47 CARMO RJ	850.348	1.626,59 D	11.247,43 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:42 CARMO RJ	850.349	3.467,55 D	7.779,88 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:43 CARMO RJ	850.347	1.252,39 D	6.527,49 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:43 CARMO RJ	850.342	1.221,59 D	5.305,90 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.346	1.414,27 D	3.891,63 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.341	1.303,66 D	2.587,97 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.343	1.231,84 D	1.356,13 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:45 CARMO RJ	850.344	1.356,13 D	0,00 C
01/10/2021		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/10/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2021

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 01.10.2021 às 12:49:13

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
DIOGO RIBEIRO KROPF	00021305	00120

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias		De Abono
01/09/2020 A 31/08/2021	01/09/2021 A 30/09/2021 = 30 Dias		

BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.760,00	P
Salário Base:	1.650,00	1/3 das Férias:	586,67	P
Média Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	110,00	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASE CALCULO:	1.760,00	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	198,99	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		SAF:	21,70	D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	2.346,67	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	220,69	D
		TOTAL LIQUIDO:	2.125,98	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 2.125,98 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 02/08/2021

DIOGO RIBEIRO KROPF

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE Aprigio de Moraes, 82
Centro - Cep:28,640-000
CARMO-RJ

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO, estabelecida a Rua PE APRIGIO DE MORAES, 82 em CARMO a importância de R$ 2.125,98(dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 30/08/2021
CARMO

DIOGO RIBEIRO KROPF

Fl. 356 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA	00037969	00135

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias		De Abono
01/08/2020 A 31/07/2021	01/09/2021 A 30/09/2021 = 30 Dias		

BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.358,11	P
Salário Base:	1.238,11	1/3 das Férias:	452,70	P
Média Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	120,00	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASE CALCULO:	1.358,11	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	146,47	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		SAF:	37,75	D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.810,81	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	184,22	D
		TOTAL LIQUIDO:	1.626,59	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 1.626,59 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 02/08/2021

MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA

Angelo Fabiano de Carvalho

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO, estabelecida a Rua PE APRIGIO DE MORAES, 82 em CARMO a importância de R$ 1.626,59(um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 30/08/2021
CARMO

MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA

Fl. 357 Proc. 008
Dt. Proc. 30/04/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
61	LUANA DOS SANTOS	271105	9	1
	COZINHEIRA	Admissão:		01/04/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	5,00	20,26	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
150	HORAS EXTRAS 50%	12:00	101,30	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,88		116,67
			Total de Vencimentos 1.530,94	Total de Descontos 116,67
			Valor Líquido ⇨	1.414,27

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.479,67	1.479,67	118,37	1.173,41	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
luana dos Santos
Assinatura do Funcionário
01/10/2021
Data

Fl. 358 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
47	CLAUDIA ELISABETE DE JESUS DA SILVA	516345	1	1
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	Admissão:		01/08/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	20,55		20,55
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos 1.358,11	Total de Descontos 126,27
			Valor Líquido ⇨	1.231,84

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Claudia Elisabeth de Jesus da Silva
Assinatura do Funcionário
01/10/2021
Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
63	ADRIANA DA SILVA LIERES CUIDADOR DE IDOSOS	516210 Admissão:	9 01/07/2020	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.409,38	Total de Descontos: 105,72
			Valor Líquido ⇨	1.303,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.062,80	0,00

Fl. 359 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 02/09/2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
41	AUCIONE DA SILVA LOUREIRO AUXILIAR DE LIMPEZA	514320 Admissão:	1 02/01/2016	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	30,80		30,80
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.358,11	Total de Descontos: 136,52
			Valor Líquido ⇨	1.221,59

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 01/10/2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Mensalista
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Filial
19	CLAUDIO JOSE KROPF DA SILVA CUIDADOR DE IDOSOS	516210 Admissão:	1 02/01/2004	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	193:06	1.194,80	
2	HORAS NOTURNAS	7:00	43,31	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	5,00	22,29	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	1,73	
150	HORAS EXTRAS 50%	12:00	111,43	
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTIM)	7:00	8,66	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	27,40		27,40
998	I.N.S.S.	7,90		118,69
			Total de Vencimentos: 1.502,22	Total de Descontos: 146,09
			Valor Líquido ⇨	1.356,13

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.502,22	1.502,22	120,17	1.383,53	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário: Claudio José Kropf da Silva
Data: 01/10/2021

Fl. 360 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL

Folha Mensal
Mensalista
Setembro de 2021

Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Filial
62	MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO AUXILIAR DE COZINHA	513505 Admissão:	9 01/04/2020	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,78		105,72
			Total de Vencimentos: 1.358,11	Total de Descontos: 105,72
			Valor Líquido ⇨	1.252,39

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.252,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário: Maria Fernanda Rocha Caetano
Data: 01/10/2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407
E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Carmo/RJ, 04 de Outubro de 2021.

Relatório Informativo

Fl. 362 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ
Ref. Ao relatório mensal de atividades do mês de Setembro de 2021.

A Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado – Instituição de Longa Permanência para Idosos – (ILPI) acolheu no mês de setembro de 2021, quarenta e dois idosos (42), que foram encaminhados por familiares e/ou instituições do Sistema de Garantia de Direitos para a proteção social de idosos.

Sendo que vinte (20) vagas são ocupadas por residentes do município de Carmo-RJ, nove (09) vagas são ocupadas por residentes do município de Além Paraíba-MG, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Nova Friburgo-RJ, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Rio de Janeiro-RJ, três (03) vagas são ocupadas por residentes do município de Sumidouro-RJ, uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Volta Grande-MG e uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Areal-RJ.

Cabe ressaltar que cinco (05) vagas são disponibilizadas para munícipes idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para idosos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal/social. Sendo assim, estão ocupadas uma (01) vaga pelo Sr. Antônio Henrique Ramos Vasques, uma (01) vaga pela Sra. Lourença Gervásio Teixeira, uma (01) vaga pelo Sr. Martinho Teixeira da Luz, uma (01) vaga pela Sra. Maria Geralda Martins da Costa, restando uma (01) vaga.

Cabe ressaltar que está em processo de acolhimento institucional para a vaga disponibilizada para munícipes, um (01) idoso encaminhado pelo CRAS e CREAS do município de Carmo-RJ.

Estão em processo de acolhimento institucional dois (02) idosos.

Neste mês houve um (01) acolhimento no dia 14/09/2021 referente á Sra. Maria de Souza Quaresma.

Houve neste mês um (01) óbito no dia 27/09/2021 do Sr. Rubens Nascimento Alfonso.

A maioria das atividades desenvolvidas na ILPI continuam restritas a protocolos institucionais, devido a Pandemia da Covid-19, estes são reavaliados mensalmente. Continuam-se assim os cumprimentos das orientações do Ministério da Saúde, Ministério Público e outros órgãos que trataram do tema. Até o presente mes não houve nenhum caso de COVID-19 na instituição.

Continua a flexibilização das visitas institucionais, conforme o protocolo de encontro presencial com distanciamento (protocolo informado no relatório referente a julho). Continua a flexibilização das visitas religiosas.

Foi realizada a atividade interna festiva pela diretoria da instituição, para garantir atividades de lazer em comemoração aos Aniversariantes do Mês de Setembro no dia 30/09/2021.

Na rede de serviços continuamos contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (especialmente através das Unidades Básicas de Saúde), Programa Saúde da Família/PSF, Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação e Hospital Geral; Bem como, os Serviços em todos os níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Ministério Público.

Na certeza de trabalharmos juntos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social e pela garantia de direito do idoso, enviamos em anexo dados dos idosos acolhidos.

Sem mais, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS 31411 - 7ª Região / RJ

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 31411 – 7ª Região/RJ

Fl. 363 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

IDOSOS ACOLHIDOS – MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Nº	Nome	Data de nascimento	Idade	Data de acolhimento	Data de Saída	Motivo da Saída	Grau de Dependência	Cidade de Origem
01	Adão Quitino Francisco	11/09/1945	76 anos	11/07/2015	-	-	1	Carmo – RJ
02	Ademar Nicolau Soares	14/01/1940	81 anos	12/06/2017	-	-	1	Carmo – RJ
03	Antônio Henrique Ramos Vasques	31/05/1960	61 anos	04/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
04	Apparecida Maria da Conceição	12/05/1939	82 anos	29/01/2018	-	-	2	Além Paraíba – MG
05	Aurea Célia Costa	22/09/1949	72 anos	09/09/2015	-	-	2	Além Paraíba – MG
06	Belarmina de Lira	28/09/1941	80 anos	09/12/2019	-	-	2	Carmo – RJ
07	Dalmo Pereira da Silva	22/05/1951	70 anos	18/06/2016	-	-	2	Além Paraíba – MG
08	Eduardo da Fonseca	08/05/1945	76 anos	30/07/2015	-	-	3	Carmo – RJ
09	Elizete Schmidt	10/09/1933	88 anos	13/03/2019	-	-	1	Além Paraíba – MG
10	Isaias Lopes de Andrade	16/02/1930	91 anos	13/05/2019	-	-	2	Sumidouro – RJ
11	José Carlos da Conceição	19/03/1932	89 anos	08/09/1998	-	-	1	Carmo – RJ
12	Jorge de Azevedo Ramos	30/09/1954	67 anos	31/08/2021	-	-	1	Areal – RJ
13	José Cícero de Araújo	05/10/1954	67 anos	16/09/2016	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
14	José Leopoldino de Oliveira	10/09/1932	89 anos	01/05/2011			3	Carmo – RJ
15	José Luiz Cordeiro Garcia	17/01/1957	64 anos	03/08/2017			1	Carmo – RJ
16	José Pedro Rodrigues	19/01/1948	73 anos	25/11/2016	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
17	Jôares Gonçalves Ferreira	31/01/1958	63 anos	06/01/2016	-	-	1	Carmo – RJ
18	Judite de Assis Gomes	12/07/1939	82 anos	22/04/2021	-	-	2	Sumidouro – RJ
19	Julieta Pereira da Silva	08/08/1921	100 anos	19/06/2015	-	-	3	Carmo – RJ
20	Lidivalda Florencio Daumas	27/08/1954	67 anos	30/10/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
21	Lourença Gervásio Teixeira	05/09/1938	83 anos	30/03/2020	-	-	3	Carmo – RJ
22	Marcelo Loyolla D' Onofre Lopes	02/06/1961	60 anos	15/04/2015	-	-	1	Carmo – RJ
23	Margarete Arduine de Azevedo	04/05/1956	68 anos	06/07/2021	-	-	2	Nova Firburgo - RJ
24	Maria Aparecida Wemellinger	11/12/1939	82 anos	11/05/2021	-	-	1	Carmo – RJ
25	Maria Conceição Silva	08/05/1961	60 anos	05/03/2012			1	Além Paraíba – MG
26	Maria Dalva Martins Kropf	30/10/1934	87 anos	07/11/2019	-	-	3	Carmo – RJ
27	Maria das Graças Almeida	06/11/1951	70 anos	19/12/2016	-	-	2	Sumidouro – RJ
28	Maria de Lourdes Amancia	16/03/1941	80 anos	14/12/2015	-	-	1	Além Paraíba – MG
29	Maria do Carmo Oliveira de Paula	22/11/1930	91 anos	20/06/2013	-	-	3	Carmo – RJ
30	Maria Lindalva da Cunha Magalhães	23/07/1945	76 anos	03/12/2018	-	-	1	Volta Grande – MG
31	Marly Motta da Silva	13/10/1942	79 anos	29/06/2016	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
32	Maria de Souza Quaresma	03/11/1932	88 anos	14/09/2021	-	-	1	Carmo – RJ
33	Maria Geralda Martins da Costa	16/06/1952	69 anos	31/08/2021	-	-	2	Carmo-RJ
34	Mariluci Saldanha	06/05/1943	78 anos	26/03/2021	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
35	Martinho da Luz Teixeira	02/02/1931	90 anos	22/12/2020	-	-	1	Carmo – RJ
36	Nadege Soares de Oliveira	07/10/1937	84 anos	04/12/2020	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
37	Nadir Alves Senra	04/01/1941	80 anos	13/12/2017			3	Além Paraíba – MG
38	Octávia de Jesus Luiz	25/05/1936	85 anos	07/07/2010	-	-	1	Além Paraíba – MG
39	Osvaldo Assis	26/02/1957	64 anos	22/06/2016	-	-	2	Carmo – RJ
40	Rubens Nascimento Afonso	31/12/1943	78 anos	31/01/2018	27/09/2021	Falecimento	1	Além Paraíba – MG
41	Salvador Mendonça Veríssimo	04/01/1948	73 anos	06/09/2017	-	-	1	Carmo – RJ
42	Vartairi Heggdorne	11/07/1942	79 anos	18/09/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ

Grau 1: 21 idosos(as)

Grau 2: 12 idosos(as)

Grau 3: 9 idosos(as)

Fl. 364 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Rayanne Fróemo dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 31411 - 7ª Região / RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35906-KLP
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjerj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0779861.797-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779861.797-1; arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:14:32
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 365 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

- Válido somente com Selo de Fiscalização
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjerj.jus.br/portal/extrajudicial/certidao
- Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial
- Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
- Documento emitido por meio eletrônico. Eventuais rasuras ou emendas não serão consideradas como indício de adulteração ou tentativa de fraude
- [illegible] válido para [illegible] pelo período de 30 (trinta) dias a contar de sua emissão.
- [illegible] certidão que [illegible] período de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35877-KGN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0779858.143-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779858.143-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:01:06
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 366 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

- Válido somente com Selo de Fiscalização.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- Senhor usuário, se necessário é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2021/836392

Código de verificação de autenticidade: 1fe0ed5ed17cd535f232b62346f80702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/08/2021 ÀS 12:05:08

VÁLIDA ATÉ: 10/11/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Fl. 367 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62612/2021** , que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**

CNPJ: **29.792.157/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **8O3E.5211.0190.5O55**

Esta certidão tem validade até 09/11/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/05/2021 às 22:46:23.3 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:25:56.9

Fl. 368 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:14 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **233B.36FC.9CAC.523B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fl. 369 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.792.157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2021 a 21/10/2021

Certificação Número: 2021092200481714409189

Informação obtida em 23/09/2021 04:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 370 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.792.157/0001-89
Certidão nº: 14744468/2021
Expedição: 05/05/2021, às 03:28:39
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.792.157/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 371 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 3409/2021, datado de 04/10/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA,** firma estabelecida na R. Dr. Sergio de Moraes, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica resguardado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Fl. 272 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Carmo-RJ, 05 de outubro de 2021.

Anisia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port.046/2021

Acesse o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: b9830e5f-1a94-426d-ba80-41d6d1285594

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº008/2021:

BENEFICIARIO: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A DECIMA PARCELA:
DE 2021:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0230/2021

EMPENHO Nº: 000_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇAO DE CONTAS

Instituição: Casa do Pobre -Carmo/ RJ

Endereço: Rua: PE Aprigio de Moraes,82–Centro-Carmo-RJ
decima Parcela 10º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021
Valor Mensal: R$15.000,00 (quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 06 **de** outubro **de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 373 Proc. 008
Dt. Proc. 30/04/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 008/2021

BENEFICIÁRIO:Casa do Pobre -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
	CONCLUSÃO		
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. Nº 116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 374 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com

PREFEITURA CARMO Cidade Bela | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Casa do Pobre Padre Cristovao de Almeida Machado, referente a décima parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 06 de Outubro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl 375 Proc. 008
Dt Proc 20/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000703	2021	06/10/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. **Programa de Trabalho**

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

CPF/CNPJ: 29.792.157/0001-89

Endereço: RUA PADRE APRÍGIO DE MORAES, 82 N°

Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	0230/2021	

Tipo Licitação	N° Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	N° Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário		Fonte de Recursos
Saldo Anterior:	113.000,00	00 - ORDINÁRIOS
Valor Empenho:	15.000,00	
Saldo Atual:	98.000,00	

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PARCELA.	SUB	1	15.000,000	15.000,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 15.000,00

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 376 Proc. 008
Dt Proc 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000703	001	0230/2021	2021	06/10/2021	06/10/2021

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 001/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À DÉCIMA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

ALCIONE FRÓES MORAES
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl 277 Proc. 008
Dt Proc 20/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio
14/10/2021

Número Guia
0013602021

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo
0000000008/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 378 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Desenvolvido por Sapitur

PARECER

PROCESSO Nº 0230/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

Fl. 379 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Fl. 380 Proc. 008 Dt. Proc. 30/01/21

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril**.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

Fl. 381 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição**. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a titulo de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fl. 382 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Carmo, 15/10/2021.

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRASPARENCIA

PORT. 037/2021

ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021

ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 383 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Ordem de Pagamento

Ref. 17C98623C44

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000703/001	01	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	15.000,00	15.000,00

Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À DÉCIMA DE 2021.

Processo: 0230/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor refente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 19/10/2021

IZABELE JIMENES CORRÊA MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 19/10/2021

Transferência Bancária
CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Fl. 384 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**

Extenso : quinze mil reais ##
##

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 19 de Outubro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharette
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 385 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

G335190850261287007
19/10/2021 08:51:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência	3712-5
Conta corrente	16800-9

Creditado

Nome	CASA P P C ALM MACHADO
Agência	3712-5
Conta corrente	17399-1
Valor	15.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	19/10/2021 08:50:44
	JB804461 IZABELE G CORREA	19/10/2021 08:51:42

Transação efetuada com sucesso.

ação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

Fl. 386 Proc. 008
Dt. Proc. 20/10/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 28 de outubro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 11ª (Décima Primeira) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

Presidente

Fl. 387 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ Nº: 29.792.157/0001-89
Rua Pe Aprígio de Moraes – Nº 82
Centro
Carmo-RJ

Carmo-RJ , 28 de outubro de 2021.

À
S. Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Outubro/2021 no valor de R$ 15.000,00 recebida em 19/10/2021 .

Saudações Atenciosas,

Presidente

Fl. 388 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
19 de outubro de 2021					
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (10ª PARCELA)	4101	00240	15.000,00	
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021)	1960	00240		3.540,84
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (10ª PARCELA)	5364	00240		15.000,00
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 09/2021)	5364	00240	3.540,84	
		Total do Dia:		**18.540,84**	
					18.540,84
21 de outubro de 2021					
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	COMPRAS DE USO/GONSUMO (DISTRIBUIDORA DE CARNE SEIS IRMÃOS)	3436	00240		2.700,00
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (DISTRIBUIDORA DE CARNE SEIS IRMÃOS)	5364	00240	2.700,00	
		Total do Dia:		**2.700,00**	
					2.700,00
26 de outubro de 2021					
Caixa (25)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (DISTRIBUIDORA BOA VISTA)	3436	00240		106,93
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (DISTRIBUIDORA BOA VISTA)	3436	00240		710,82
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO CARMENSE)	3436	00240		2.734,60
Banco do Brasil c 17.399-1 (5364)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO)	3436	00240		5.313,74
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (DISTRIBUIDORA BOA VISTA)	5364	00240	710,82	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (DISTRIBUIDORA BOA VISTA)	25	00240	106,93	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO CARMENSE)	5364	00240	2.734,60	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO)	5364	00240	5.313,74	
		Total do Dia:		**8.866,09**	
					8.866,09

**********(XXXXX)**********

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-33

Fl. 389 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Fl. 390 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$		TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO	
Subvenção	R$	15.000,00	INSS COMPETÊNCIA 09/2021	R$	3.540,84
			DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMÃOS	R$	2.700,00
			DISTRIBUIDORA BOA VISTA	R$	710,82
DINHEIRO/CAIXA			DISTRIBUIDORA BOA VISTA	R$	106,93
			MERCADO CARMENSE	R$	2.734,60
			MERCADO ALAMO	R$	5.313,74
SOMA DA RECEITA	**R$**	**15.000,00**	***SOMA DA DESPESA***	**R$**	**15.106,93**

Resumo Geral:	R$	30.106,93
Receita:	R$	15.000,00
Despesas:	R$	15.106,93
Saldo:	R$	(106,93)

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

ENTIDADE: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE A. MACHADO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº	VALOR
ESPÉCIE	DATA			
GPS	19/10/2021	INSS COMPETÊNCIA 09/2021	850.350	R$ 3.540,84
DANFE	21/10/2021	DISTRIBUIDORA DE CARNE SEIS IRMÃOS	850.351	R$ 2.700,00
DANFE	26/10/2021	DISTRIBUIDORA BOA VISTA	850.352	R$ 710,82
DANFE	26/10/2021	DISTRIBUIDORA BOA VISTA	DINHEIRO	R$ 106,93
DANFE	26/10/2021	MERCADO CARMENSE	850.353	R$ 2.734,60
DANFE	26/04/2021	MERCADO ALAMO	850.354	R$ 5.313,74
TOTAL				**R$ 15.106,93**

(+) VALOR CONCEDIDO	R$ 15.000,00
(-) TOTAL DA DESPESA	R$ 15.106,93
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R$ -
(=) SALDO	R$ (106,93)

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Wellinton Motta Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 084925/O-2 CPF 029.733.267-93

Fl. 291 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Fl. 392 Proc. 063
Dt. Proc. 20/01/21

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo V da Instrução Normativa AGE n.º 20/2013

CONVENENTE	CONVÊNIO N.º
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO	

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE 19/10/2021 à 26/10/2021	(X) Parcial ( ) Final

EXTRATO BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3712-5	17.399-1

(A) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM: 26/10/2021	R$ -
(B) (-)CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS:	
(C) (+) DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO:	R$ -
(=) SALDO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA:	R$ -

QUADRO DE AJUSTES

DÉBITOS A CONFIRMAR (B) (CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO PAGOS)		CRÉDITOS A RECEBER (C) (DEPÓSITOS NÃO ACUSADOS PELO BANCO)	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR (Em R$)
TOTAL (B)	R$ -	TOTAL (C)	R$ -

LOCAL E DATA: Carmo, 28 de outubro de 2021.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE - Cleonice Louzada Miranda, CPF nº 328.992.976-00

Cleonice Louzada Miranda

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

CASA P P C ALM MACHADO

Agência	Conta
3712-5	17.399-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/09/2021		Saldo Anterior			15.000,00 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.341	1.303,66 D	13.696,34 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:43 CARMO RJ	850.342	1.221,59 D	12.474,75 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.343	1.231,84 D	11.242,91 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:45 CARMO RJ	850.344	1.356,13 D	9.886,78 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 10:28 CARMO RJ	850.345	2.125,98 D	7.760,80 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:44 CARMO RJ	850.346	1.414,27 D	6.346,53 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:43 CARMO RJ	850.347	1.252,39 D	5.094,14 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 11:47 CARMO RJ	850.348	1.626,59 D	3.467,55 C
01/10/2021	3712-5	CHEQUE 01/10 12:42 CARMO RJ	850.349	3.467,55 D	0,00 C
19/10/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 19/10 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	553.712.000.016.800	15.000,00 C	15.000,00 C
19/10/2021	3712-5	CHEQUE 19/10 13:17 CARMO RJ	850.350	3.540,84 D	11.459,16 C
21/10/2021	3712-5	CHEQUE 21/10 13:29 CARMO RJ	850.351	2.700,00 D	8.759,16 C
26/10/2021	3712-5	CHEQUE 26/10 10:19 CARMO RJ	850.352	710,82 D	8.048,34 C
26/10/2021	3712-5	CHEQUE 26/10 10:19 CARMO RJ	850.354	5.313,74 D	2.734,60 C
26/10/2021	3712-5	CHEQUE 26/10 10:20 CARMO RJ	850.353	2.734,60 D	0,00 C
26/10/2021		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/10/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2021

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Fl. 393 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42.0 DATA: 29/09/2021 HORA: 11:20:24

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA
RUA PE APRIGIO DE MORAES 82
CENTRO
CARMO 28640-000
(0022) 25371407 RJ

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4 - COMPETÊNCIA	09/2021
5 - IDENTIFICADOR	29.792.157/0001-89
6 - VALOR DO INSS(+)	3.540,84
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	3.540,84

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000359 | 408402702302 | 529792157001 | 018920210999

19/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:47:20
371215366 0141

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000035-9 40840270230-2
52979215700-1 01892021099-9
Data do pagamento 19/10/2021
Valor Total 3.540,84

NR.AUTENTICACAO 5.C8F.EF0.194.D48.BCD

Fl. 394 Proc. 003
Dt. Proc. 20/01/21

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO

Unico de Carmo - Tabelia Alessandra Gomes de Castro 091017AA087981
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.
Carmo, 20 de outubro de 2021
Alice Pinheiro Gomes
Cod: X00000003BA9
Cart. : 6.25
TJ+ISS: 2.55
Total : 8.80
EDYS-29928 OEJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Alice Pinheiro Gomes
Escrevente
Matrícula 94/20788

RECEBEMOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000005041 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA

RUA PRES TANCREDO NEVES,267
PROGRESSO - CARMO
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000005041
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3321-1000-3366-0300-0169-5500-1000-0050-4110-0006-2144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		333210175302340 - 25/10/2021 10:18:54
IINSCRIÇÃO ESTADUAL: 83989874	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ: 00.336.603/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2082 - CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO			29.792.157/0001-89	25/10/2021
ENDEREÇO: 10A RUA PADRE APRIGIO DE MORAES ,82	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO		CEP: 28.640.000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO: CARMO	FONE / FAX: 25371787	UF: RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5041 /	04/12/2021	5.313,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.906,61	289,02	0,00	0,00	5.313,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,60	5.313,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
58547	A.ROU.PELOUCHE HARMONIA DO MAR 2l	38099190	060	5405	UN	24,000	4,38	105,36	0,00	0,00	0,00	0,00	14,17	0,00	0,00
825548	ADOC.ADOCYL SACARI 200ml	21069090	000	5102	UN	10,000	7,30	73,00	73,00	14,60	0,00	0,00	17,67	20,00	0,00
344	ALHO kg Valor ICMS Dispensado R$ 39.38 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	07032090	020	5102	KG	20,000	17,90	358,00	139,23	25,06	0,00	0,00	15,04	18,00	0,00
803110	AZEI.PRAMESA EX/VIR VD 500ml	15091000	060	5405	UN	10,000	19,60	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,43	0,00	0,00
55997	BISC.MARILAN CR/CRACK 350g Base FCP: 129,33 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 2,59 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	19053100	000	5102	UN	27,000	4,79	129,33	129,33	23,28	0,00	0,00	26,44	18,00	0,00
63124	C.LEITE PIRACANJUBA UHT 200g Base FCP: 297,00 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 5,94 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	04014021	000	5102	UN	108,000	2,75	297,00	297,00	53,46	0,00	0,00	65,93	18,00	0,00
814595	CO.SUAVE JAS/OLEOS 325ml	33059000	060	5405	UN	4,000	6,70	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16,36	0,00	0,00
814591	CO.SUAVE MEL/AMENDOA 325ml	33059000	060	5405	UN	6,000	6,70	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24,55	0,00	0,00
812821	DESIN.SANOL CITRONELA 2lts Base FCP: 59,88 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 1,20 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	38089429	000	5102	UN	12,000	4,99	59,88	59,88	10,78	0,00	0,00	3,32	18,00	0,00
815654	DESIN.SANOL EUCALIPTO 2lts Base FCP: 59,88 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 1,20 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	38089429	000	5102	UN	12,000	4,99	59,88	59,88	10,78	0,00	0,00	3,32	18,00	0,00
812818	DESIN.SANOL LAVANDA 2lts Base FCP: 29,94 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,60 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	38089429	000	5102	UN	6,000	4,99	29,94	29,94	5,39	0,00	0,00	1,66	18,00	0,00
817170	DESIN.SANOL OCEAN 2lts Base FCP: 59,88 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 1,20 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	38089429	000	5102	UN	12,000	4,99	59,88	59,88	10,78	0,00	0,00	3,32	18,00	0,00
51873	DL.LIMPOL C/GLICERINA NEUTRO 500ml	34022000	060	5405	UN	48,000	1,95	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33,20	0,00	0,00
54730	E.TOM.ELEFANTE LT 850g	20029090	060	5405	UN	24,000	8,80	211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	43,19	0,00	0,00
807065	F.ROSCA BIBARRENSE 250g	19053100	060	5405	UN	5,000	3,20	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	0,00	0,00
50754	FERMENTO ROYAL PO/QUI 250g Base FCP: 40,20 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,80 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	21023000	000	5102	UN	6,000	6,70	40,20	40,20	7,24	0,00	0,00	13,45	18,00	0,00
1230	FILE DE PEITO PIF PAF kg Valor ICMS Dispensado R$ 79.51 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	02071400	020	5102	KG	100,000	15,90	1.590,00	927,45	111,29	0,00	0,00	66,78	12,00	0,00
816243	FUBA ANCHIETA MIMOSO 1kg Valor ICMS Dispensado R$ 7.92 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	11022000	020	5102	UN	20,000	3,60	72,00	28,00	5,04	0,00	0,00	3,02	18,00	0,00
63130	LEITE PO PIRACANJUBA INT/INS 400g	04022110	060	5405	UN	100,000	12,90	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,18	0,00	0,00
825535	M.VERDE FUGINI SCH 170g	20059900	060	5405	UN	10,000	2,35	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,81	0,00	0,00
811611	MAIONS.HELLMANNS STAND 1kg Base FCP: 35,97 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,72 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00	21039011	000	5102	UN	3,000	11,99	35,97	35,97	6,47	0,00	0,00	12,03	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO: 171,00 ST: 2268,66 Base FCP: 712,08 - Vlr. FCP: 14,25 - Base FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R$ 325.18(6.12%) FONTE: IBPT Valor ICMS Dispensado R$ 177.16 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)

RESERVADO AO FISCO

Fl. 395 Proc. 002
Dt. Proc. 30/01/21

RECEBEMOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000005041
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA

RUA PRES TANCREDO NEVES,267
PROGRESSO - CARMO
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000005041
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3321-1000-3366-0300-0169-5500-1000-0050-4110-0006-2144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA			**333210175302340 - 25/10/2021 10:18:54**
IINSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ
83989874			**00.336.603/0001-69**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
52764	MARGA.DELICIA CR/LEITE C/SAL PT 1kg	15171000	060	5405	UN	10,000	11,60	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,75	0,00	0,00
1093	OVOS TIPO A BRANCO C/6UN Valor ICMS Dispensado R$ 42.75 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	04072100	040	5102	UN	60,000	2,85	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,38	0,00	0,00
812814	ST.FLOR DE YPE AG/COCO/ALECRIM 85g Valor ICMS Dispensado R$ 1.52 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	34011190	020	5102	UN	12,000	1,15	13,80	5,37	0,97	0,00	0,00	4,63	18,00	0,00
825235	ST.FLOR DE YPE FRE/PESS 85g Valor ICMS Dispensado R$ 1.52 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	34011190	020	5102	UN	12,000	1,15	13,80	5,37	0,97	0,00	0,00	4,63	18,00	0,00
812813	ST.FLOR DE YPE LARA/DAMASCO 85g Valor ICMS Dispensado R$ 1.52 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	34011190	020	5102	UN	12,000	1,15	13,80	5,37	0,97	0,00	0,00	4,63	18,00	0,00
[illegible]236	ST.FLOR DE YPE MA/FRANB 85g Valor ICMS Dispensado R$ 1.52 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	34011190	020	5102	UN	12,000	1,15	13,80	5,37	0,97	0,00	0,00	4,63	18,00	0,00
812815	ST.FLOR DE YPE RO/BRC AVELA 85g Valor ICMS Dispensado R$ 1.52 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	34011190	020	5102	UN	12,000	1,15	13,80	5,37	0,97	0,00	0,00	4,63	18,00	0,00
818054	TOALHA P.XANDY INTER 1000un	48183000	060	5405	PC	25,000	6,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,18	0,00	0,00

Recebi em 25/10/21

Mercado Álamo de Carmo Ltda
CNPJ: 00.336.603/0001-69
Insc. Est.: 83.989.874
Av. Tancredo Neves, 267 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

Fl. 396 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO - R. PE APRIGIO DE MORAES, 82 - CENTRO - CARMO - RJ - EMISSÃO: 25-10-2021 - VALOR TOTAL: R$ 2.734,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 385 Série: 1

Fl. 39 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

MERCADO CARMENSE LTDA - ME

Rua Barão de Aparecida, 282
Centro
Carmo
RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 385
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3321 1000 8487 6900 0164 5500 1000 0003 8510 9223 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada	333210175572212 25/10/2021 15:15:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
85309099		00.848.769/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Casa do Pobre Padre Cristovao de Almeida Machado	29.792.157/0001-89	25-10-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R. Pe Aprigio de Moraes, 82	CENTRO	28.640-000	25-10-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Carmo	(22) 2537-1787	RJ	2-Isento		15:01:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.295,21	218,55	0,00	0,00	2.734,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
435					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022864	Açucar cristal Mais Açucar 5kg	17019900	020	5102	UN	40,0000	18,25	730,00	283,89	51,10	0,00	18.00	0,00
019711	Azeitona Pramesa S/ C sh.240g	20057000	060	5405	UN	10,0000	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025364	Nescau sachet 730g	18069000	060	5405	UN	8,0000	11,80	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025123	Trigo Primor 1kg	11010010	020	5102	UN	20,0000	3,75	75,00	29,17	5,25	0,00	18.00	0,00
00[illegible]	Feijao Pereira Preto 1kg	07133319	020	5102	UN	60,0000	6,95	417,00	243,25	29,19	0,00	12.00	0,00
011485	Oleo de Soja ABC 900ml	15079011	020	5102	UN	20,0000	7,95	159,00	61,83	11,13	0,00	18.00	0,00
017603	Toalha de Papel Stylus c/2und	48189090	060	5405	UN	10,0000	3,60	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024485	Alcool Pring medical 70 1L	38089429	060	5405	UN	12,0000	6,85	82,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014318	Cloro Limpadua 2L - Vl. base FCP: 354,00 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 7,08	38089429	000	5102	UN	60,0000	5,90	354,00	354,00	63,72	0,00	18.00	0,00
008098	Creme Dental Sorriso D. Brancos 90g	33061000	020	5102	UN	36,0000	2,30	82,80	32,20	5,80	0,00	18.00	0,00
022495	Antisseptico bucal Hillo hortela 500ml	33069000	060	5405	UN	10,0000	11,35	113,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002312	Mach3 Refil 2und	82122010	060	5405	UN	5,0000	17,90	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001291	Sapolio Radium limao 300g - Vl. base FCP: 109,20 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 2,18	34054000	000	5102	UN	24,0000	4,55	109,20	109,20	19,66	0,00	18.00	0,00
008549	Saco de Lixo sanilix blue 30L	39232190	060	5405	PCT	30,0000	2,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001457	Sabao em Pedra Ype neutro c/5 - Vl. base FCP: 121,00 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 2,42	34011900	000	5102	UN	10,0000	12,10	121,00	121,00	21,78	0,00	18.00	0,00
001006	Papel Hig. Carinho Plus 4x30m	48181000	020	5102	UN	80,0000	1,95	156,00	60,67	10,92	0,00	18.00	0,00

RECEBI O VALOR ACIMA
NA DATA 25/10/21

Mercado Carmense Ltda
CNPJ [illegible]
OUT 2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente : R$158,71 de tributos federais R$455,56 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R$ 185,05 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 11,68	

powered by alterdata

Recebemos de DISTRIBUIDORA BOA VISTA DE CARMO LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 25/10/2021 - Dest.: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO - Valor Total: 817,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.004.695 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA BOA VISTA DE CARMO LTDA
R OSCAR DE SOUZA CURTY, 90
CENTRO - 28640 - 000
Carmo - RJ Telefone: 2225371534

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.004.695
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3321 1001 7206 9800 0182 5500 1000 0046 9513 9090 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**333210175417763 25/10/2021 12:14:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
85309781		**01.720.698/0001-82**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	**29.792.157/0001-89**	**25/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PADRE APRIGIO DE MORAES, 82	**CENTRO**	**28640 - 000**	**25/10/2021**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
CARMO		**RJ**		**12:01:08**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,48**	**817,75**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**817,75**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
1154	CLORO GALAO 5LTS	28289011	0102	5102	UN	20,00	13,40	268,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,05
3647	SABAO EM PO 1 KG	34021190	0102	5102	UN	40,00	4,95	198,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,84
1163	VASSOURA PIACAVA TORRE	96039000	0102	5102	UN	5,00	15,95	79,75	0,00	79,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,09
194	SACO DE LIXO 200 LTS (+/-10) (95 X 1,30 X 0.10) - Und. trib.: UN Qtd. trib.: 20.0000	39232190	0102	5102	KG	20,00	13,60	272,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50

Fl. 398 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

Recebemos 25/10/21

Distribuidora Boa Vista de Carmo Ltda.
CNPJ 01.720.698/0001-82
I.E. 85.309.781

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R$ 216,48 Fed 108,12 Est 108,36 Fonte IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1; CFOP 5102 = R$817,75; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 21/10/2021 - Dest.: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO - Valor Total: 2700,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.000.364 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 132 Sem
PROGRESSO - 28640 - 000
Carmo - RJ Telefone: 2225370070

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº: 000.000.364
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3321 1003 5161 6100 0120 5500 1000 0003 6413 6920 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**333210173405853 21/10/2021 12:37:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
75679629		**03.516.161/0001-20**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	**29.792.157/0001-89**	**21/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PADRE DE APRIGIO DE MORAES, 82	**CENTRO**	**28640 - 000**	**21/10/2021**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
CARMO		**RJ**		**12:36:06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**113,40**	**2.700,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.700,00**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
3	ACEM - Und. trib.: UN Qtd. trib.: 100.0000	02102000	0102	5102	KG	100,00	27,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,40

Fl 3919 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

RECEBEMOS
EM 21 / 10 / 2021
Distr. de Carnes Seis Irmão Ltda

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R$0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox RS113,40 Fed 113,40 Fonte IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1; CFOP 5102 = R$2.700,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: 2537-1407

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Amaciante 2l	Unidade	24	5,95	142,80
2	Alcool 70% 1l	Unidade	12	7,95	95,40
3	Bobina picotada reforçada 40x60	Unidade	3	62,00	186,00
4	Cloro 2l	Unidade	60	5,99	359,40
5	Cloro 5l	Unidade	20	13,40	268,00
6	Creme dental 90g	Unidade	36	—	—
7	Condicionador	Unidade	10	—	—
8	Detergente 500ml	Unidade	48	—	—
9	Desinfetante de 2l	Unidade	42	5,99	251,58
10	Enxaguante bucal 500ml	Unidade	10	—	—
11	Papel higienico fardo c/16	Unidade	5	—	—
12	Papel interfolha branco	Pacote	25	9,50	237,50
13	Refil para aparelho de barbear	Unidade	5	—	—
14	Saponáceo	Unidade	24	—	—
15	Sabonete 90g	Unidade	60	—	—
16	Saco de lixo 30l	Unidade	30	—	—
17	Saco de lixo 200l reforçado	KG	20	13,60	272,00
18	Sabão em pó de 1kg	Unidade	40	4,95	198,00
19	Sabão em barra caixa c/50	Unidade	1	—	—

Fl. 400 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

20	Vassoura TORRE	Unidade	5	15,95	79,75
	TOTAL				2090,43

Setor de Compras

20/10/2021
Fornecedor

Distribuidora Boa Vista de Carmo Ltda
CNPJ 01.720.698/0001-82
IE 85.309.781

Z.157/0001-89
O POBRE PADRE CRISTÓVÃO
DE ALMEIDA MACHADO
a PE. Aprigio de Moraes,
Centro - Cep:28.640-
Carmo-RJ

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre A gio de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CE 8640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	100	—	—
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	48	18,90	907,20
3	Adoçante 200ml	Unidade	10	7,30	73,00
4	Alho	KG	20	17,90	358,00
5	Azeitona sem caroço sachê 200g	Unidade	10	4,19	41,90
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	10	19,60	196,00
7	Achocolatado pacote 850g	Unidade	8	11,99	95,92
8	Biscoito Crean Cracker pct 400g	Unidade	27	4,79	129,33
9	Creme de leite cx 200g	Unidade	108	2,75	297,00
10	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	24	8,80	211,20
11	Farinha de rosca	Unidade	5	3,20	16,00
12	Farinha de trigo s/ fermento pct 1kg	Unidade	20	4,29	85,80
13	Fermento em pó 200g	Unidade	6	6,70	40,20
14	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60	6,99	419,40
15	Fuba pc/1kg	Unidade	20	3,60	72,00
16	Filé de peito bandeja 1kg	Unidade	100	15,90	1.590,00
17	Leite em pó pc/400g	Unidade	100	12,90	1.290,00
18	Margarina 1kg	Unidade	10	11,60	116,00
19	Maionese sache 2kg	Unidade	3	11,99	35,97
20	Milho Verde sache 260g	Unidade	10	2,35	23,50
21	Ovos cartela c/30	Unidade	12	14,25	171,00
22	Óleo de soja 1l	Unidade	20	7,99	159,80
23	Papel Toalha	Unidade	10	3,80	38,00
otal geral					6.367,22

Fl. 401 Proc. 003
Dt. Proc. 30/10/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE. Aprigio de Moraes, 82
Centro - Cep:28.640-000
CARMO-RJ

Setor de Compras

Fornecedor

Mercado Álamo de Carmo Ltda
CNPJ: 00.336.603/0001-69
Insc. Est.: 83.989.874
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: 2537-1407

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Amaciante 2l	Unidade	24	4,39	105,35
2	Alcool 70% 1l	Unidade	12	7,90	94,80
3	Bobina picotada reforçada 40x60	Unidade	3	—	—
4	Cloro 2l	Unidade	60	6,75	405,00
5	Cloro 5l	Unidade	20	14,80	296,00
6	Creme dental 90g	Unidade	36	2,40	86,40
7	Condicionador	Unidade	10	6,70.	67,00
8	Detergente 500ml	Unidade	48	1,95	93,60
9	Desinfetante de 2l	Unidade	42	4,99	209,58
10	Enxaguante bucal 500ml	Unidade	10	18,50	185,00
11	Papel higienico fardo c/16	Unidade	5	37,60	188,00
12	Papel interfolha branco	Pacote	25	6,00	150,00
13	Refil para aparelho de barbear	Unidade	5	18,90	94,50
14	Saponáceo	Unidade	24	4,70	112,80
15	Sabonete 90g	Unidade	60	1,15	69,00
16	Saco de lixo 30l	Unidade	30	2,60	78,00
17	Saco de lixo 200l reforçado	KG	20	—	—
18	Sabão em pó de 1kg	Unidade	40	5,95	238,00
19	Sabão em barra caixa c/50	Unidade	1	117,50	117,50

Fl. 402 Proc. 003
Dt. Proc. 20/01/21

20	Vassoura	Unidade	5	17,90	89,50
	TOTAL				2.680,04

Setor de Compras

Mercado Cedo de Carmo Ltda
CNPJ: 00.336.603/0001-69
Insc. Est.: 83.989.874
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

92.157/0001-89
CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO
DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE. Aprígio de Moraes, 62
Centro - Cep:28.640-000
Carmo-RJ

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre Ap o de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CEP. 640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	100	—	—
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	48	18,25	730,00
3	Adoçante 200ml	Unidade	10	9,95	99,50
4	Alho	KG	20	18,50	370,00
5	Azeitona sem caroço sachê 200g	Unidade	10	4,00	40,00
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	10	19,75	197,50
7	Achocolatado pacote 850g	Unidade	8	11,80	94,40
8	Biscoito Crean Cracker pct 400g	Unidade	27	5,60	151,20
9	Creme de leite cx 200g	Unidade	108	2,99	322,92
10	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	24	8,99	215,76
11	Farinha de rosca	Unidade	5	3,45	17,25
12	Farinha de trigo s/ fermento pct 1kg	Unidade	20	3,75	75,00
13	Fermento em pó 200g	Unidade	6	7,80	46,80
14	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60	6,95	417,00
15	Fuba pc/1kg	Unidade	20	3,79	75,80
16	Filé de peito bandeja 1kg	Unidade	100	18,60	1860,00
17	Leite em pó pc/400g	Unidade	100	13,49	1349,00
18	Margarina 1kg	Unidade	10	13,95	139,50
19	Maionese sache 2kg	Unidade	3	23,90	71,70
20	Milho Verde sache 260g	Unidade	10	2,50	25,00
21	Ovos cartela c/30	Unidade	12	15,00	180,00
22	Óleo de soja 1l	Unidade	20	7,95	159,00
23	Papel Toalha	Unidade	10	3,60	36,00
otal geral					6673,33

Fl. 403 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE. Aprígio de Moraes, 82
Centro - Cep:28.640-000
CARMO-RJ

Setor de Compras

Fornecedor

Mercado Carmo
2021

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: 2537-1407

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Amaciante 2l	Unidade	24	4,99	119,76
2	Alcool 70% 1l	Unidade	12	6,85	82,20
3	Bobina picotada reforçada 40x60	Unidade	3	—	—
4	Cloro 2l	Unidade	60	5,90	354,00
5	Cloro 5l	Unidade	20	13,50	270,00
6	Creme dental 90g	Unidade	36	2,30	82,80
7	Condicionador	Unidade	10	7,65	76,50
8	Detergente 500ml	Unidade	48	2,10	100,80
9	Desinfetante de 2l	Unidade	42	—	—
10	Enxaguante bucal 500ml	Unidade	10	11,35	113,50
11	Papel higienico fardo c/16	Unidade	5	31,20	156,00
12	Papel interfolha branco	Pacote	25	—	—
13	Refil para aparelho de barbear	Unidade	5	17,90	89,50
14	Saponáceo	Unidade	24	4,55	109,20
15	Sabonete 90g	Unidade	60	1,35	81,00
16	Saco de lixo 30l	Unidade	30	2,50	75,00
17	Saco de lixo 200l reforçado	KG	20	—	—
18	Sabão em pó de 1kg	Unidade	40	6,35	254,00
19	Sabão em barra caixa c/50	Unidade	1	2,42	121,00

Fl. 404 Proc. 066
Dt. Proc. 30/01/21

20	Vassoura	Unidade	5	18,10	90,50
	TOTAL				2175,76

Setor de Compras

Fornecedor

29.792.157/0001-89
CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO
DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE. Aprígio de Moraes, 82
Centro - Cep:28.640-000
Carmo,RJ

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo – RJ – CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em 10 junho de 1935

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	100	27,00	2700,00
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	48		
3	Adoçante 200ml	Unidade	10		
4	Alho	KG	20		
5	Azeitona sem caroço sachê 200g	Unidade	10		
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	10		
7	Achocolatado pacote 850g	Unidade	8		
8	Biscoito Crean Cracker pct 400g	Unidade	27		
9	Creme de leite cx 200g	Unidade	108		
10	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	24		
11	Farinha de rosca	Unidade	5		
12	Farinha de trigo s/ fermento pct 1kg	Unidade	20		
13	Fermento em pó 200g	Unidade	6		
14	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60		
15	Fuba pc/1kg	Unidade	20		
16	Filé de peito bandeja 1kg	Unidade	100		
17	Leite em pó pc/400g	Unidade	100		
18	Margarina 1kg	Unidade	10		
19	Maionese sache 2kg	Unidade	3		
20	Milho Verde sache 260g	Unidade	10		
21	Ovos cartela c/30	Unidade	12		
22	Óleo de soja 1l	Unidade	20		
23	Papel Toalha	Unidade	10		
Total geral					2700,00

Fl. 105 Proc. 008
Dt. Proc. 30/11/21

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
Rua PE. Aprígio de Moraes, 82
Centro - Cep:28.640-000
CARMO - RJ

Setor de Compras

Fornecedor

03.516.161/0001-20
DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMÃOS LTDA
AV TANCREDO NEVES, 132
PROGRESSO - CEP 28 640-000
CARMO - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fl. 006 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 8409/2021, datado de 04/10/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA,** firma estabelecida na R Dr Aprigio de Moraes, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Carmo-RJ, 05 de outubro de 2021.

Anisia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port.046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: b9830e5f-1a94-426d-ba80-41d6d1285594

Fl. 407 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.792.157/0001-89
Certidão nº: 27673489/2021
Expedição: 08/09/2021, às 04:45:16
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.792.157/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.792.157/0001-89 MATRIZ		08/12/1977

NOME EMPRESARIAL
CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASILO SAO VICENTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PE APRIGIO DE MORAES	82	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.640-000	CENTRO	CARMO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **10:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fl. 408 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35877-KGN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0779858.143-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatorias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779858.143-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:01:06
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 409 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fl. 410 Proc. 003
Dt. Proc. 30/10/21

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2021/836392

Código de verificação de autenticidade: 1fe0ed5ed17cd535f232b62346f80702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/08/2021 ÀS 12:05:08

VÁLIDA ATÉ: 10/11/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62612/2021** , que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**

CNPJ: **29.792.157/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **8O3E.5211.0190.5O55**

Esta certidão tem validade até 09/11/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/05/2021 às 22:46:23.3 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:25:56.9

Fl. 411 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.792.157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2021 a 09/11/2021

Certificação Número: 2021101100300348221498

Informação obtida em 29/10/2021 10:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 412 Proc. 008
Dt. Proc. 30/10/21

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:14 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **233B.36FC.9CAC.523B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fl. 413 Proc. 003
Dt. Proc. 30/01/21

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI35906-KLP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjerj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0779861.797-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
cinco de agosto de dois mil e um até cinco de agosto de dois mil e vinte e um,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0779861.797-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2021 15:14:32
Carmo, 05 de agosto de 2021.

Fl. 414 Proc. 008
Dt. Proc. 30/01/21

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjerj.jus.br/portal/extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial
Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
✓ Documento emitido por processamento eletrônico. Caso haja necessidade de emenda ou ressalva será considerada como indício de adulteração, sujeito a sanções de lei
✓ Esta certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias a contar de sua emissão
✓ Senhor usuário: se necessário e possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor